Anno XXV. Quarta-feira 9 de Maio de 1849. N. 103.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua cheia, a 7, ás 4 hora e 47 min. da manh.
Mingoante, a 15, ás 8 horas e 11 min. da manh.
Lua nova, a 22, ás 5 horas e 17 min. da manh.
Crescente, a 28, ás 9 horas e 4 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 6 horas e 6 minutos da manh.
Segunda, ás 6 horas e 30 minutos da tard.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Estanisláo. Aud. do J. dos orph., do J. do civel e do J. M. da 2. v.
8 Terça. S. Heladio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
9 Quarta. S. Gregorio. Aud. do J. do civ. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
10 Quinta. S. Antonio. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
11 Sexta. S. Anastacio. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
12 Sabbado. S. Joanna. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
13 Domingo. Nossa Senhora de Martyres.

CAMBIOS NO DIA 8 DE MAIO.

Sobre Londres a 26 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris 355 a 360.
» Lisboa 100 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1/4 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
*Ouro*.—Onças hespanholas, 31$500 a 31$800
» Moedas de 6$400 v. 17$200 a 17$400
» » de 6$400 n. 16$200 a 16$400
» » de 4$000.... 9$200 a 9$400
*Prata*—Patacões brasileiros 2$000 a 2$020
» Pesos columnarios. 1$980 a 2$000
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr. — Transmitto á V. Exc. o voto de agradecimento que a assembléa legislativa desta provincia se dignou fazer chegar á presidencia para demonstrar o apreço em que tem os relevantes serviços prestados pelo exercito e por todas as fôrças que sôb o commando de V. Exc. se empenharam gloriosamente em prol da ordem publica e da pacificação da mesma provincia, bem como a resposta que por esta occasião dirigi, afim de que V. Exc., aceitando-o na parte que tão justa lhe cabe, haja de o fazer constar aos bravos e leaes defensores de tão sagrada causa, aos quaes por certo nenhuma recompensa mais nobre podia ser offerecida.

Sendo desta vez o interprete fiel dos sentimentos da assembléa, reitero meus louvores e agradecimentos a V. Exc. e aos leaes defensores da ordem pelos mesmos motivos.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 7 de maio de 1849. — *Manoel Vieira Tosta*. — Illm. e Exm. Sr. marechal José Joaquim Coelho, commandante das armas desta provincia.

De igual teor e data aos commandantes de voluntarios e da divisão naval.

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 5 DE MAIO DE 1849.

(*Conclusão.*)

Entra em discussão o requerimento do Sr. Medeiros, adiado na sessão anterior.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Sr. presidente, parece que a administração desta provincia e a sua policia teem tomado a peito contrariar as asserções, aqui emittidas por alguns distinctos oradores.

Senhores, quando por occasião da discussão do requerimento que tive a honra de levar ao conhecimento da casa, eu perguntei se as garantias estavão suspensas, responderam-me que não! Quando perguntei se as mesmas garantias estiveram suspensas no tempo da revolta, disseram-me que não!.. E o nobre deputado o Sr. José Bento confirmou em um dos seus ultimos discursos essas respostas tão positivas, quando disse que o actual administrador da provincia, na crise revolucionaria por que ella passára, não lançára mão desses meios extremos que o seu estado excepcional podia autorisar. Não sei se fôram essas as mesmas palavras do nobre deputado, vejamos. (*Toma um* Diario de Pernambuco *e lê.*) Bem!... Mas disse eu, Sr. presidente, que a policia e o governo actuaes tinham tomado a peito contrariar todas essas assersões de alguns dos nobres membros da maioria. E de facto, senhores, o governo, não só no tempo da revolta suspendeu as garantias constitucionaes, como mesmo depois da revolta, depois da pacificação da provincia, e desse elogio que lhe votou a assembléa provincial.

O governo, Senhores, tem violado as garantias que nos dá a constituição!.... e o requerimento, que se discute, versa sobre flagrantes violações della.

No dia 24 de abril, appareceu o *Diario-Novo*, e os seus distribuidores fôram presos pela policia, tomando-lhes ella todos os numeros que levavam, e, senhores, tomando-os com violencia, porque até sobre um dos distribuidores desfechou-se um tiro!!!...

*O Sr. Paes Barreto*:—Não sube disso.

*O Sr. Souza Bandeira*:—Admira que o não soubesse.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Todos o sabem, porque foi publico.

*O Sr. Mendes da Cunha*:—Não foi para matar, foi para ensinar.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Eis-aqui os nomes dos distribuidores do *Diario* que fôram perseguidos, e o numero dos jornaes tomados.

Francisco José do Sacramento, distribuidor do bairro da Boa-Vista, foi perseguido pela policia no pateo do Carmo, e preso depois de haver levado um tiro, sendo-lhe appehendidos 94 *Diarios*; Antonio Militão Martins Teixeira, distribuibor do bairro de Santo-Antonio, a quem tomaram 143 *Diarios*; Antonio do Monte da Silva, distribuidor do bairro do Recife, cuja casa (na freguezia de S.-José) foi cercada pelo respectivo subdelegado, o bacharel Thomé Fernandes Madeira de Castro, que lhe apprehendeu 88 *Diarios*; não escapando tambem á prisão o responsavel desta folha, João Francisco dos Santos, cidadão casado, e que no dia 21 de abril se havia apresentado com todas as formalidades da lei para esse fim, como provam os documentos que aqui tenho. (*Mostra-os.*)

Que o *Diario-Novo*, senhores, distribuio-se no dia 24 de abril, ninguem o contestará;—que a respeitavel viuva, proprietaria desse *Diario*, foi, dias antes da sua publicação, ou mandou fazer por seu procurador a declaração, prescripta pelo codigo, á camara municipal desta cidade, não se duvidará;—que esse jornal tinha o seu responsavel, e que elle foi preso, he tambem incontestavel, e a sua responsabilidade consta deste documento. Eis-aqui o facto, cuja existencia ninguem por certo ousará contestar na casa, porque ahi está a população de toda esta capital para confirmar o que digo...

*O Sr. Paes Barreto*:—E quem nega isso!

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Mas, senhores, se o facto existio; se todos confessam que as garantias não estão suspensas; se a constituição nos garante a liberdade de imprensa e a inviolabilidade da propriedade, por este facto da policia fôram violadas duas importantes garantias. E pergunto eu, senhores, se he incontestavel a apprehensão dos *Diarios*, se he incontestavel a intervenção da policia nesse acto, foi elle praticado com as formalidades legaes? Se se haviam commettido abusos contra a liberdade de imprensa, seria esse o meio legal para obstar semelhantes abusos? Não, por certo. Mas talvez me digam, como em occasião identica já o disseram:—«O que tem a assembléa com isso? Se a proprietaria do *Diario* foi esbulhada de sua propriedade, se fôram presos os distribuidores, se se atacou a liberdade de exprimir o pensamento, garantida pela constituição, esta assembléa não póde tomar conta do procedimento da policia: os offendidos que recorram ás autoridades competentes.» Mas eu, senhores, apezar de toda a minha fraqueza, apezar do acanhamento com que sempre fallo nesta casa, apezar da falta de garantias....

*O Sr. Cunha Figueiredo*:—Tem todas as garantias.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—....apezar, digo, destas considerações, demonstrarei que a assembléa provincial tem, não só o direito, mas o dever de pedir ao governo as informações que o nobre autor do requerimento exige.

Vejamos, senhores, o artigo 11 § 9.º do acto addicional, que diz assim:

« Compete ás assembléas legislativas provinciaes *velar na guarda da constituição e das leis na sua provincia, e representar á assembléa e ao governo geral contra as leis de outras provincias que offenderem os seus direitos* »

Quando, senhores, eu citei este art. por occassião de discutir-se o requerimento de que já fallei, disseram-me que não se lhe devia dar essa interpretacção lata que eu lhe dou; disse-se que então as assembléas provinciaes invadiriam todas as attribuições dos podêres politicos; que ellas se constituiriam mesmo um tribunal de appellações civeis, crimes e militares; que as assembléas tinham, sim, o direito de velar na guarda da constituição, mas nos limites prescriptos no acto addicional. Senhores, a unica limitação que o acto addicional põe ás assembléas provinciaes he a do territorio da sua provincia: fóra della essa vigilancia não se póde estender; mas, dentro della, qualquer que seja o abuso contra a constituição e as leis, tem ella o direito da vigilancia que lhe ordena o acto addicional; e, para firmar o que digo, combinarei com este o artigo 15 § 9.º da constituição, onde semelhante, porém mais ampla attribuição he commettida á assembléa geral. (*Lê.*)

Senhores, acaso desconhecereis a vigilancia que a assembléa geral exerce, em tôdas as provincias, sobre a guarda desse sagrado deposito? Ella chama a contas, e assignala todos os abusos e infracções de quaesquer autoridades, e até chama ao seio da representação nacional os proprios ministros, afim de accusa-los pelos abusos contra a constituição e as leis. Ora, se assim procede a assembléa geral, a provincial que gyra em circulo mais limitado, vela sómente sobre a constituição na sua provincia; e por isso ninguem lhe contestará o direito de exigir informações, logo que lhe conste que houve abuso contra a constituição e as leis; ninguem lhe contestará o direito, em consequencia dessa missão que tem de velar na guarda da constituição, na sua provincia, de exigir do governo informações sobre as infracções das leis; e ninguem duvidará tambem do dever que tem o governo, ou qualquer autoridade accusada, de vir ao seio da representação provincial dar contas do seu procedimento.

O Sr. *Maciel Monteiro*:—Vir ao seio da representação provincial dar contas?

O Sr. J A. *de Figueiredo*:—Entenda-se-me, por meio de informações.

(Ha um aparte que não ouvimos.)

O Sr. J. A. *de Figueiredo*:—O nobre deputado está me atrapalhando.

O Sr. *Maciel Monteiro*:—O nobre deputado já está atrapaldado com sua argumentação.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Ninguem me contestará o dever, que tem a autoridade accusada de haver commettido abusos, de vir ao seio da representação provincial, por meio de informações, dar contas do seu procedimento; pois que, se este tiver sido curial, nenhuma censura se lhe poderá fazer; mas, se ella houver commettido de facto infracção contra a constituição e as leis, a assembléa, em consequencia dessa vigilancia, tem o direito de lhe censurar os abusos, de lh'os fazer sentir por meio da discussão, e de leva-los ao conhecimento das autoridades a quem cumpre responsabilisar e punir os infractores....

*O Sr. Mendes da Cunha*:—Bom, bom.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Senhores, he assim que eu entendo o acto addicional; he assim que eu entendo a constituição: mas negou-se-me tudo isto, e contestou-se-me o direito, fundando-se os que me contrariavam no abuso que do direito se podia fazer; de sorte que o unico argumento que expendeu o nobre deputado o Sr. Dr. Villela foi sómente este....

O Sr. *Joaquim Villela*:—O regimento prohibe que se nomeie o deputado por seu nome, he preciso ver isto....

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Aceito a observação...Disse o illustre deputado que as assembléas provinciaes se arrogariam attribuições que lhes não fôram dadas, e converter-se-hiam em tribunaes de appellações, se se entendesse, como eu entendo, o acto addicional; mas, Sr. presidente, se isto acontecesse, a assembléa não exerceria um direito, commetteria um abuso....

*O Sr. Joaquim Villela*:—Mas estava no seu direito, segundo a opinião do nobre deputado.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—O abuso não he direito: não ha duvida que abusaria do direito que lhe confere a constituição, se por caprichos, ou se por mesquinhos interesses de partido, e para desmoralisar as autoridades, se tornassem as assembléas fiscalisadoras de todos os seus actos, ainda os mais innocentes, com o fim sómente, de as desacreditar; mas aqui repito-o, haveria abuso e não direito; e não me persuado que um corpo legislativo se queira aviltar abusando por tal modo da missão que lhe dá o acto addicional ...Eu nesta occasião disse que a assembléa, procedendo como eu entendo, não sahiria das raias de suas attribuições, mas preencheria porventura a mais importante dentre ellas, e disse mais que essa intelligencia que eu dava ao artigo não era sem precedentes; e como quér que não estivesse ao facto da historia da nossa assembléa provincial, mas me recordasse do que havia lido em um jornal do Rio, declarei que na assembléa dessa provincia precedentes houve no sentido do meu requerimento, e precedentes que se devem ter em consideração: felizmente deparei com uma gazeta na qual se acham consignados taes precedentes, e peço a V. Ex. me conceda licença para ler um trecho della.

*O Sr. Mendes da Cunha*:—Leia bem alto.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—He um discurso pronunciado este anno na assembléa legislativa provincial do Rio-de-Janeiro pelo Sr. Dr. Manoel Joaquim da Silva...

*O Sr. Maciel Monteiro* (com ironia):—He autoridade que esta acima de toda a excepção.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Se este distincto orador para o nobre deputado não he autoridade que esteja acima de toda a excepção; todavia os factos por elle apontados não serão talvez contestados pelo nobre deputado que acaba de dar-me o aparte á que respondo.

A discussão de que trata este jornal, proveio de um requerimento em que o nobre deputado pelo Rio-de-Janeiro pedia ao governo informações ácerca das providencias que as autoridades territoriaes tinham tomado para punir um crime atroz, um assassinato, e a tomada com violencia de uns presos do podêr da justiça. Então, contestou-se a esse nobre deputado (como se me ha contestado) o direito que tinha a assembléa provincial de assim proceder; e elle, depois de ter argumentado com a constituição, se soccorreu tambem aos precedentes da casa, e á autoridade daquelles mesmos que o combatiam. Eis-aqui os precedentes, por elle referidos:

« Este procedimento que agora se quer estorvar tem sido muitas vezes exercido pelas assembléas provinciaes: nesta casa já se mandou saber, já se pediram informações ao presidente da provincia ácerca de um arrombamento da cadeia, creio que do Arrosal: os nobres deputados, que são veteranos na casa hão de saber deste facto; e como he que elles não querem agora que saibamos do arrombamento da cadeia da Estrella? Esta assembléa já uma vez tambem pedio informações a respeito de um assassinato commettido na provincia do Rio-de Janeiro. Um Sr. deputado, creio que o Sr. Lima e Silva, em um dos annos anteriores, tendo assento nesta casa, fez um requerimento indagando a maneira por que tinha procedido a autoridade a respeito do assassinato do infeliz Raymundo Breves...Se nesta época a assembléa não julgou fóra das suas attribuições o indagar a maneira por que as autoridades procediam a respeito do processo de Raymundo Breves, porque hoje se não ha de querer que nós saibamos a sorte que teve o processo do infeliz Bomfim?

« O nobre deputado disse que as assembléas provinciaes não se deviam de maneira alguma ingerir nos processos civeis nem nos criminaes; eu vou recordar um facto de que he autor o mesmo nobre deputado á quem me refiro; um facto um pouco antigo, mas que, por sua celebridade, os nobres deputados se hão de recordar bem delle.

« David Pamplona, boticario da côrte do Rio-de-Janeiro, foi maltratado por individuos que eu não quero referir; e, não achando nas autoridades d'então protecção, recorreu á camara dos Srs. deputados, queixando-se do procedimento dessas autoridades: esse requerimento, Sr. presidente, foi á commissão de justiça civil e criminal, e a commissão de justiça civil e criminal deferio ao supplicante, dizendo que requeresse ás autoridades competentes: o nobre deputado a quem respondo, oppoz-se a esse parecer, e disse que isto não era bastante; que o crime era atroz; que um cidadão brasileiro tinha sido offendido, e que por conseguinte era de obrigação da assembléa censurar e admoestar o governo para que tomasse debaixo de sua protecção esse individuo: esse nobre deputado, senhores, junto com dous homens, cujos nomes não posso referir sem muito respeito e veneração, os Srs. Andrada Machado e Martin Francisco, fôram deste voto; e, se essa assembléa não fosse então dissolvida, talvez tivessemos hoje um precedente mais completo a este respeito para nos servir de regra nesta occasião; mas he bastante a opinião do nobre deputado.

« Ha um outro facto um pouco mais moderno: eu estava então sentado nas galerias, e enchi-me de enthusiasmo e admiração para com o nobre deputado á quem respondo, quando elle levou ao conhecimento da camara, onde se sentava, um facto escandaloso que se tinha dado no paiz, um facto horroroso, -o de ter o podêr judiciario annullado um testamento, reduzindo á escravidão centenares de individuos: o nobre deputado, cheio de indignação, na presença do ministro da repartição respectiva, censurou este acto com toda a energia que o caracterisa; e esse processo já tinha passado em julgado, era um processo meramente civil, nada tinha de criminal.

« Eu admirei a coragem com que o digno representante da nação se levantou contra os potentados do dia, encarou-os com afouteza, e disse:—Vós commettestes um crime horroroso! — Quão nobre e generoso não era então o procedimento desse nobre deputado!»

Se, pois, temos precedentes, não só na assembléa geral, como n'uma assembléa provincial, (porque posso argumentar da assembléa geral para a provincial) e precedentes desta natureza; se estes precedentes são fundados no artigo, por mim citado, do acto addicional, como he que se póde contestar o direito que tem esta assembléa de exigir informações sobre os factos que se deram contra a constituição e as leis?!

Mas disse-se que a assembléa só póde velar na guarda da constituição e das leis, nos casos que dizem respeito aos magistrados, havendo queixa contra elles, porque então ella tem o direito de suspender esses magistrados. « He assim, (disse o nobre deputado) he assim que a assembléa vela na guarda da constituição e das leis.» Mas, senhores, as hypotheses, os casos previstos em cada um desses artigos do acto addicional são muito distinctos, e eu me contentei, quando já não podia fallar, de dizer ao nobre deputado que não se tratava de queixa, que era uma hypothese muito distincta, que não podia ser applicada contra as informações que então pedia no meu requerimento, assim como o não póde ser contra as que agora se pedem neste que se discute; porquanto do facto de não apparecer queixa contra essas autoridades não se segue que a assembléa provincial não possa velar na guarda da constituição, indagando, pedindo ao governo informações, etc.; porque, conforme fôrem estas, terá então cabimento a queixa.

*O Sr. Joaquim Villela*:—He ordem de *habeas-corpus* que a assembléa manda passar.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Não he *habeas-corpus*, nem sei a que vem isso.

Dizia eu que as hypotheses de que se occupavam os paragraphos 7.º e 9.º do artigo 11 são muito diversas, porque estes artigos do acto addicional são casuisticos, comprehendem hypotheses distinctas, e tão distinctas quantas o são entre si as attribuições conferidas á assembléa provincial; porquanto elles dizem isto. (*Lê.*)

Portanto já se vê, attenta a disposição destes dous artigos 7.º e 9.º, que o facto de não ter apparecido queixa não inhibe a assembléa de velar na guarda da constituição e das leis na sua provincia, examinando e assignalando todos os abusos, todas as infracções que se derem contra ellas. E, senhores, foi fundada neste direito que lhe dá este artigo que, o anno passado, a assembléa provincial nomeou uma commissão para fiscalisar o roubo que teve lugar na thesouraria provincial....

*O Sr. Cunha Figueiredo*:—He caso muito diverso.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Pois ha alguma disposição que incumba á assembléa provincial a nomeação de uma commissão do seu seio para examinar o thesouro da provincia, caso tenha elle sido roubado, ou está isso comprehendido no artigo 11 § 9.º, e foi fundada neste artigo que a assembléa assim procedeu?....

*O Sr. Maciel Monteiro*:—He pelo direito de tributar e de velar na applicação dos fundos publicos.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Entretanto, Sr. presidente, quando factos desta natureza se passam no meio da capital da provincia; quando factos tão attentatorios do sagrado direito de exprimir o pensamento são praticados pela policia;—quando a imprensa he assim violentada;—quando se impede, emfim, ao cidadão a liberdade, que a constituição lhe confere, de exprimir seus pensamentos, e por uma maneira tão insolita, qual aquella como a policia se portou para com os distribuidores do *Diario-Novo*, eis que distinctos oradores apparecem nesta casa, dizendo que a imprensa está livre, e que as portas desta casa estão abertas para a opposição, pedindo-nos ao mesmo tempo que venhamos discutir com elles, entretanto que todos nós vemos a policia aferrolhando a imprensa, fechando as portas desta casa á opposição, e levando daqui presos a tantos deputados....

*O Sr. Maciel Monteiro*:—Não foi a policia, foi a rebellião.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Eis aqui o unico argumento....

*O Sr. Souza Bandeira*:—Não sabem outra cousa.

*O Sr. Mendes da Cunha*:—Trata-se do direito sómente....

O Sr *Maciel Monteiro*:—Apresenta-se este argumento, porque a rebellião não póde esquecer: foi ella, e não a policia, que arredou daqui esses nobres deputados.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—A rebellião, felizmente, não destruio o pacto fundamental....

*O Sr. Pedro Cavalcanti*:—Felizmente não destruio!!!..

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Eu o repito, senhores: felizmente, a rebellião não destruio o pacto fundamental; elle existe em toda a sua plenitude: he, pois, em virtude delle, e firmado nesse artigo que citei, que eu ergo minha fraca voz para delatar esses abusos, e portanto não se me deve responder por esta maneira: «Sois rebeldes.—He sequencia de rebellião.» E mais nada....

*O Sr. Cunha Figueiredo*:—E o nobre deputado não está discutindo francamente! Não está aqui?

*Um Sr. Deputado*:—Quer que os rebeldes se assentem aqui, e não sejam processados.

*Outro Sr. Deputado*:—He verdade, ainda não disse nada estigmatisando a revolta.

O Sr. J. A. *de Figueiredo*:—Senhores, eu já aqui deixei vêr o meu pensamento ácerca dessa fatal rebellião.

*Um Sr. Deputado*:—E ainda não foi preso.

O Sr. J. A. *de Figueiredo*:—Não tive ligações com a rebellião, não a approvei.

*O Sr. Maciel Monteiro*:—Não argumentou, pois, de boa fé, quando disse que não tinha garantias aqui.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Senhores, eu não advogo a causa dos rebeldes, advogo os direitos sagrados do cidadão brasileiro; e, quando levanto a minha voz em favor desses direitos ultrajados, não se me deve responder com semelhante argumentação!

Para mim, Sr. presidente, não ha duvida que o governo actual, que a policia de Pernambuco, teem violado muitos artigos da constituição, porque nem a liberdade de imprensa, nem o direito de propriedade, nem a inviolabilidade da casa do cidadão, teem sido respeitados. Affirmou-se nesta casa que nunca houve suspensão de garantias, ainda mesmo no tempo da revolta, entretanto que eu presenciei que a casa de um cidadão foi corrida a meia-noite, mesmo na minha rua....

*Um Sr. Deputado*:—No dia 2?

O Sr. J. A. *de Figueiredo*:—Não, Sr., dias depois; e a casa da Exm. marqueza do Recife foi tambem corrida á noite....

*O Sr. Motta Silveira*:—No dia 13.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—A constituição nos diz que ninguem poderá ser preso sem culpa formada, e sem ordem escripta da autoridade: entretanto nós todos presenciámos a prisão do supplente Maranhão e do deputado Barroso, eu vi quando o executor da ordem vocal lhe disse: « O Sr. Barroso está preso; »—e este mesmo cidadão Albuquerque Maranhão queixou-se por um officio á esta casa de ter sido tambem preso sem ordem por escripto, e de não se lhe haver mandado, no prazo legal, a nota da culpa. E isto succede ao tempo que se nos diz que as garantias não estão suspensas!

Senhores, eu quizéra que os nobres deputados me contestassem estes factos.

O Sr. *Maciel Monteiro*:—São factos que, se não são inteiramente legaes, são justificados pela lei da necessidade. Era preciso salvar a provincia: eu se fôsse administrador, sei o que havia de fazer. Demais, não ignoro o que ahi praticam outros, excedendo-se ao ponto de effectuarem prisões até dentro dos templos.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—E a policia, senhores, que he tão previdente, tão energica, que chegou a apprehender de madrugada os exemplares do *Diario-Novo*, quando elles eram distribuidos, não teve conhecimento desta peça de eterna ignominia, este papel immundo que aqui tenho; não obrou pela lei da necessidade apprehendendo esse papel, que de dia foi distribuido pelas ruas desta cidade, e até, segundo me informaram, por algumas autoridades policiaes, que eu poderia apontar: amigos meus intimos, e em os quaes deposito muita confiança, os receberem das mãos dessas autoridades....

*Um Sr. Deputado*:—Tem-se visto e presenciado muita cousa peior em outras épocas.

*O Sr. Lopes Gama*:—E que papel he esse!...

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—He o que vou lêr.

« O presidente da provincia offerece o premio de « *tres contos de réis*, e o perdão de qualquer crime em « que houver incorrido, a quem prender e apresentar « com segurança ao mesmo presidente, ou á qualquer « autoridade legal, algum dos chefes da revolta, abaixo « mencionados:

« Felix Peixoto de Brito e Mello.
« Manoel Pereira de Moraes.
« Antonio Borges da Fonseca.
« João Ignacio Ribeiro Roma.
« Pedro Ivo Vellozo da Silveira. »

*O Sr. Cunha Figueiredo*:—E não seria impresso na typographia do *Diario-Novo*?....

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Admitto que fosse, concedo a hypothese; mas esse papel tão infame, tão vergonhoso, que abalava o credito do proprio governo, se fosse distribuido pelo partido *praieiro*, não autorisava a prisão dos seus distribuidores? Não terião sido elles immediatamente presos?

*Um Sr. Deputado*:—E quantas publicações n'outros sentidos se fizeram, sem que se perseguissem os distribuidores?

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Entretanto o governo, que era victima de tal calumnia, não se apressou em contraria-la, tendo contrariado factos muito mais insignificantes!!!

Senhores, se vós quereis que eu vos refira o nome do amigo que me forneceu o documento que acabo de lêr-vos, eu o farei com toda a fidelidade.

Estava em minha casa quando em um dos dias subsequentes ao dia 2 de fevereiro veio ter commigo ás 11 horas da manhãa o Sr. Dr. Joaquim José Lamaignere

Vianna, natural da provincia do Maranhão, e que de convicção professa os principios *saquaremas*; moço digno de toda a consideração e respeito: elle me trouxe este papel; eu lhe perguntei: « Quem lhe deu este cartaz? A *praia* commetteria uma loucura destas? » Elle respondeu-me: « Eu recebi-o de um militar de pêra, que estava com um masso a distribuir na rua do Collegio » E, senhores, se eu tivesse a liberdade precisa para declarar o nome de uma autoridade policial, que tambem distribuio os taes cartazes, eu o faria; mas não posso.

Eu, porém, apezar de ser opposicionista á actual administração, não quero suppôr que o Exm presidente da provincia autorisasse semelhante facto; não sou capaz de lhe fazer tão grave imputação!

*O Sr. Souza Bandeira*:—Foi pela lei da necessidade. Já não ouvio dizer?

*Um Sr. Deputado*:—E para que o apresenta?...

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Porque esses impressos fôram distribuidos por pessoas do partido do nobre deputado, e eu os vi distribuir em disversos lugares pelas proprias autoridades policiaes.

*O Sr. Paes Barreto*:—E que conclue de tudo isto?

*O Sr. Souza Bandeira*:—Então já confessa?

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Eu não quero concluir nada; quero só expôr o facto, isto he, que este papel foi distribuido por algumas autoridades, e que se distribuio por numerosas pessoas.

*O Sr. Paes Barreto*:—E que agora está nas mãos do Sr. Figueiredo

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—O nobre deputado não póde appellidar-me pelo nome.

*O Sr. Paes Barreto*:—He verdade, foi innadvertencia. o nobre deputado.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Se está nas minhas mãos, he porque m'o deram.

Senhores, eu não quero reflexionar sobre este escripto; eu não quero fallar da immoralidade de semelhante meio de descartar se de inimigos politicos; eu não quero mesmo entrar em reflexões acerca de semelhante facto que não sei como qualifique; mas pergunto: A policia, que he tão previdente, porque não prendeu esses distribuidores que publicamente, e ás 11 horas do dia, distribuiam este impresso que contém, já não digo um abuso de liberdade de imprensa, mas uma atrocidade, um insulto á human dade!!

Senhores, deixemos de parte essas pretenções mesquinhas de partido, attendamos sómente para a justiça, para a constituição e para as leis. Se o *Diario Novo* continha abusos, não estavam ahi os tribunaes para punir os seus autores segundo a fórma prescripta no nosso codigo?? E o nome da proprietaria desta folha não se achava nella gravado para que fosse responsabilisada, quando não apresentasse devidamente aquelle que devia responder pelos abusos? Mas desprezou-se tudo isto, e a policia procedeu violentamente, desfechou um tiro sobre o distribuidor, tomou a propriedade a seu dono!!! Ora, pergunto eu: Como conciliar este procedimento arbitrario da policia com as nossas leis e com a constituição? Eu quizera, pois, que a policia, que o governo não se furtassem a estas informações. Tem-se feito á imprensa a mesma violencia que se ha feito á tribuna; tem-se-nos tirado os dous unicos recursos que temos para combater os actos do governo; a imprensa e a tribuna, os dous unicos recursos que nos concede o systema que nos rege, nos estão vedadas....

*Um Sr. Deputado*:—Pois não está usando de um desses recursos?...

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—He verdade; mas outros, que, com mais energia do que eu, podiam combater os desvios do governo, não o estão....

*O Sr. Maciel Monteiro*:—A culpa he delles.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Aonde estão os Srs. Dr. Loureiro, o vigario de Olinda, Dr. Barroso, Dr. Xavier Lopes e tantos outros?....

*Vozes*:—Em suas casas.

*O Sr J. A. de Figueiredo*:—Elles aqui estariam, se a policia não tivesse determinado o contrário: ella tem procedido por tal maneira, que me obriga a fazer-lhe esta accusação. Ha pouco eu vi uma dessas victimas policiaes (o Sr Catão) narrar o facto da sua prisão: elle o narrou diante de mim, e de um Sr. deputado que está em minha frente.

Elle apresentou-se aqui n'um destes dias passados, com o seu diploma, para tomar assento; o seu diploma foi entregue á mesa logo no principio da sessão, e por occasião de uma discussão que eu havia suscitado, o nobre relator, a quem foi entregue esse diploma, descuidou-se de dar immediatamente o seu parecer....

*O Sr. C. Figueiredo*:—Estava embriagado em ouvi-lo.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Adiada a discussão, o nobre deputado o Sr. Mendes observou a mesa que o Sr. Catão estava ha muito á espera da decisão do seu diploma; que houvesse a commissão de dar o seu parecer. Com effeito a commissão o foi dar; mas, por uma dessas *evoluções militares* de que nos fallou um illustre membro desta casa, ou por qualquer outro motivo, deixou de haver numero; e neste mesmo tempo o Sr. Catão foi preso alli na ante-sala; de sorte que, se aquelle reposteiro estivesse corrido, poderiamos ter visto os agentes da policia agarrarem-no para conduzirem-no preso até a ponte do Recife, onde foi solto milagrosamente.

*Um Sr. Deputado*:—Tinha sido preso por engano.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—A policia tem tido enganos terriveis. A policia prende o Sr. deputado Barroso, e meia hora depois solta o, porque foi preso por engano: o Sr. Barroso que ia á casa do chefe de policia, frequentava-a muito, mesmo no tempo da revolta, era conhecido delle; com tudo he preso por engano. O Sr. Catão vio seu nome na ordem que se lhe apresentou, comtudo he preso por engano! Mas o Sr. Catão que tem uma reputação a conservar, foi queixar-se á presidencia, e a presidencia disse-lhe: « Foi engano!! »

*O Sr. Mendes da Cunha*:—O Sr. Duarte, official da secretaria desta assembléa, tambem foi preso por engano: he a época do engano.

*Vozes*:—He verdade.

*Outras Vozes*:—Já passou a da estrategia e da esperteza.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Senhores, um illustre orador, fallando a respeito dos chefes do partido da *praia*, disse que elles talvez entre si não podessem soffrer o riso da mesma maneira que os impostores Etruscos, os aruspices de Roma....

*O Sr. Maciel Monteiro*:—Referi-me ao Sr. Torres Homem. ..

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Aproveito-lhe só o pensamento, e digo que talvez muitos dos partidarios da actualidade não poderão deixar de dar gargalhadas quando.....

*Muitos Srs. Deputados*:—Engana-se; ainda choramos o sangue derramado.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Repito, darão gargalhadas quando pensarem nestas violações, quando pensarem em enganos desta ordem.

Senhores, á vista do que hei dito, me parece que o requerimento he digno da approvação desta casa.

Sr. presidente, eu não estou muito inteirado dos estylos da casa: vejo que findou a hora marcada para discussões iguaes á esta de que me occupo; não sei se posso continuar.....

*Vozes*:—Falle, falle.....

*Os Srs. Mendes e Maciel Monteiro* reclamam que se conserve a palavra ao orador.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Sr. presidente, pouco he o que eu vou dizer, porque eu já justifiquei o meu voto, e a materia de que me proponho a tratar he mesmo um pouco estranha á questão; eu sou o primeiro a confessa-lo.....

*O Sr. Paes Barreto*:—Pois não deve dizê-lo: o regimento o prohibe.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Eu não posso deixar de dizer algumas palavras em abono da justiça, e tambem em testemunho da amizade que consagro a um distincto Brasileiro, que foi aqui atassalhado em sua vida politica. Eu quero fallar do Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama. Eu quizera saber se he lingoagem parlamentar essa de que usou para com elle o nobre deputado á quem me refiro.

Senhores, o nobre deputado tachou de genio do mal o Sr. Chichorro da Gama, e disse *que um sôpro pestilento do sul do imperio arremessára para as nossas praias a esse homem que só procurou elevar-se á custa do sangue pernambucano*. Ainda mais; o nobre deputado appellidou de architecto de ruinas o Sr. Chichorro da Gama

Senhores, se essa linguagem fosse parlamentar, eu podéra applica-la a alguem; mas não a julgo digna desse lugar, nem applicavel a homem algum.

*O Sr. Mendes da Cunha*:—Uma applicação.....

*O Sr. J A de Figueiredo*:—Senhores, eu entendo que, por maiores que sejam os erros de um administrador de provincia, elle não deve ser tratado assim. Entretanto, devo confessa-lo, não senti tanto a maneira por que o Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama foi aqui tratado, como senti que em sua defesa se não erguessem algumas vozes que, ainda não ha muito, lhe teciam bem merecidos elogios. (*Apoiados dos Srs. deputados da opposição.*)

Sr. presidente, V. Exc. estará lembrado que alguns dos Srs. deputados que aqui estão presentes teceram ao Sr. Chichorro muitos e bem conscienciosos elogios na tribuna, nas ruas, nos salões, pela imprensa.....

*O Sr. Mendes da Cunha*:—Tambem nos *meetings*?

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Sim, e tambem nos *meetings*, e vou referir o que ouvi em um delles, ou no unico á que assisti, porque fui sempre inimigo de cousas semelhantes, porque sempre olhei para isso como para uma das asneiras do partido *praieiro*.....

*O Sr Paes Barreto*:—Foi uma necessidade. (*Apoiados.*)

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Eu assisti a esse *meeting*, no qual se provava á população a necessidade da eleição do Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama e do Sr. Ernesto Ferreira França; um dos deputados que aqui teem assento, principiou a orar por esses termos:

« Senhores, hoje se trata de provar-vos a necessidade da eleição dos Exms. Srs. Antonio Pinto Chichorro da Gama e Ernesto Ferreira França: quanto ao primeiro, seu nome por si só basta! »

E numerosos apoiados partiram dos labios de todos os espectadores!!! E, Sr. presidente, essa voz nada disse em favor de quem tanto elogio lhe mereceu, no dia em que fallou o nobre deputado á quem me refiro!..... Eu esperava que essa mesma voz dissesse ao menos: « Alto lá Sr. deputado; o Sr. Chichorro foi bom administrador, foi digno de todo o elogio até certo tempo. » Sim, eu esperava por esta reclamação, para então podêr perguntar: E como de repente de anjo se fez reprobo?

*O Sr. Joaquim Villela*:—Da mesma sorte que Lucifer foi anjo e tornou-se demonio.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Eu tambem senti que essa accusação partisse de quem se soube aproveitar do favor desse homem generoso, para depois delata-lo no parlamento brasileiro, onde os *Pernambucanos punham em almoéda os fóros e brios da sua provincia!!!*

*O Sr. Cunha Figueiredo* (com força):—He calumnia.... Está enganado!.... Peço a palavra.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Se esses Pernambucanos pozeram em almoéda os fóros e os brios de sua provincia; elles que nessa terra tinham o embigo, que aqui tinham familia, parentes e amigos; de que não serão capazes (com honrosas excepções) aquelles que lhe não estiverem ligados por tão estreitos laços, quando fôrem seus representantes?

*O Sr. Maciel Monteiro*:—Isso he uma insinuação.

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Não acham, senhores, (*voltando-se para os Srs. deputados da opposição*) que não vou errado neste meu pensar?

*Alguns Senhores*:—Bem! Muito bem!

*O Sr. J. A. de Figueiredo*:—Senhores, eu não quero fazer o elogio do Exm. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama: este distincto Brasileiro que tem occupado tão elevados cargos na magistratura, que ha sido por tantas vezes presidente de provincia, que tem subido mesmo ao alto posto de ministro, que tem sido por tantas vezes honrado com a confiança de uma alta personagem, que não ouso nomear aqui; este distincto cidadão, digo, não precisa dos meus elogios, e nem tão pouco serão accusações taes que lhe poderão abalar a bem firmada reputação; mas não pude deixar de dizer alguma cousa em abono da justiça.

(O Sr. Mendes da Cunha dirige-se ao orador e o felicita.)

Fica adiada a discussão, por ter dado a hora.

## ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 1.

« Art. 1.º Fica derogada a lei provincial n. 229, de 5 de setembro de 1848. »

*O Sr. Motta Silveira*:—O artigo primeiro do projecto, que está em discussão, tem por fim derogar a lei provincial n. 229 que instaurou a cadeira de grammatica latina na comarca de Páo-d'Alho: uma tal derogação, senhores, me parece injusta e desairosa; porque tende a fazer um mal aos habitantes daquella comarca, e por conseguinte a diminuir a sua instrucção publica; e não sei como supprimir se uma cadeira de qualquer disciplina, sem que se prove que ella não foi frequentada pelo numero de alumnos que a lei exige.

Sr. presidente, o autor do projecto não demonstrou cabalmente que a cadeira de grammatica latina da villa de Páo-d'Alho não fosse frequentada pela mocidade daquelle lugar. Se, pois, o nobre deputado só propõe a suppressão dessa cadeira, na convicção de que a lei de sua nova creação foi filha do patronato, permitta-me o observar-lhe que não procede muito em regra. Se com o seu segundo artigo a lei teve por fim apadrinhar a pretenção de um professor jubilado, que foi nella provido independente de concurso, emende-se a lei nesta parte, (se acaso merece reforma) mas não se concorra para o mal de um individuo com o manifesto escandalo de escassear os meios da illustração de nosso paiz. Este proceder he muito desairoso ao nobre deputado, porque faz mal á instrucção publica, só porque pretende ferir a posição de um individuo.

Se a villa de Páo-d'Alho não está em circumstancias de ter uma cadeira de grammatica latina, muito menos o estão a villa do Limoeiro e outras.....

*Vozes*:—Proponha a suppressão.

*O Sr. Motta Silveira*:—Não he a mim que compete tal proposta: eu quero que continue a cadeira, desejo que se augmente a instrucção do nosso paiz, desejo mesmo que a instrucção progrida, e não retrograde.

Ouvi dizer na primeira discussão que esta lei foi filha do patronato: se nós partirmos deste principio, poderemos sempre asseverar que as leis não são de utilidade publica, pois que uma lei que se considera hoje como de utilidade publica, amanhãa se nos antolha como de patronato, e sómente organisada para acommodar os afilhados de um partido: se assim caminharmos, Sr. presidente, não sei a que termo irão as nossas cousas.

Portanto concluo, Sr. presidente, dizendo que a comarca de Páo-d'Alho está em circumstancias de ter uma cadeira de latim, e que o professor jubilado exerce essa cadeira em consequencia do favor que a lei lhe outorgou, tendo em vista o legislador, quando assim procedeu, a economia do thesouro provincial, porque entendeu que aquelle que já tinha um ordenado de jubilação, recebendo a differença para o ordenado de professor, uma vez que podesse trabalhar, devia ser aproveitado; e tanto mais penso assim, quanto não posso suppôr nos legisladores do meu paiz esse espirito de patronato, que lhes attribuem.

Estas são as rasões que me induzem a sustentar a conservação da cadeira de latim na villa de Páo-d'Alho.

*O Sr. Paes Barreto*:—Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de sentar-se e que tão interessado se mostra pela conservação da cadeira de latim de Páo-d'Alho, nenhum argumento valioso apresentou em favor da sua opinião; de modo que quasi que podia despensar-me de responder-lhe. O nobre deputado disse que não era airoso apresentar leis desta ordem; que o que se tinha em vista era sómente arredar da cadeira o padre Vicente; que se queria, emfim, guerrear a instrucção publica; mas uma só palavra não deu a respeito da utilidade dessa cadeira de latim, e nem se dignou mostrar as vantagens que ella tem prestado. Eu entendo que não ha desar algum em apresentar uma lei que tem por fim evitar uma despeza inutil, qual he a que faz a provincia com a conservação de uma cadeira, da qual nenhum proveito resulta, e que apenas serve para os arranjos de um individuo....

*O Sr. Motta Silveira*:—Está muito economista!..

*O Sr. Paes Barreto*:—Ora, estou economista!!.... E não sabe o nobre deputado que he nossa obrigação zelar os dinheiros publicos, e evitar que sejam elles esbanjados e despendidos inutilmente?

Sr presidente, a comarca de Páo-d'Alho he, como todos sabem, muito pequena, e sua população diminuta; por consequencia essa cadeira não póde prestar grande utilidade, porque bem pouca gente ha alli em estado de se dar ao estudo de latim que, em verdade, não sei de que utilidade sirva para os homens do campo, os que vivem de agricultura Sr. presidente, além das informações que tenho de que a aula de latim de Páo-d'Alho não he frequentada, que se acha mesmo em abandono, vejo que no relatorio da presidencia nem sequér se faz menção dessa cadeira, d'onde infiro que o respectivo professor ainda não póde instaura-la, que não funccionou um só dia;....

*Um Sr Deputado*:—Anda occupado em outras cousas.

*O Sr. Paes Barreto*... porque do contrario, teria communicado á presidencia, e S. Exc. não deixaria de menciona la, como fez com as de Goianna e Santo-Antão, das quaes entretanto nos diz que tem bem poucos alumnos, e que quasi nenhuma vantagem prestam.

Sr. presidente, a lei que o artigo em discussão se propõe a derogar, contém duas disposições: a primeira creando uma cadeira que já havia sido supprimida, e a segunda mandando que os professores jubilados possam, independente de concurso, occupar as cadeiras de latim novamente creadas, ou que vagarem, sómente porque a um individuo, que então era membro desta casa, e que não estava satisfeito com o seu ordenado de professor jubilado, se proporcionassem mais quinhentos mil réis, ganhos em santo ocio, e em pura perda dos cofres publicos.

Ora, uma lei, como essa, filha do patronato, e evidentemente contrária aos interesses publicos, me parece que não deve subsistir.

Mas, disse o nobre deputado, que se queria guerrear a instrucção publica, tão necessaria, e que tanta consideração deve merecer desta assembléa. Sr. presidente, eu não sei em que possa soffrer a instrucção publica com a suppressão de uma cadeira que não he frequentada, que não tem um só discipulo: se o nobre deputado mostrasse que a aula de latim de Páo d'Alho era muito frequentada, que os seus alumnos faziam progressos, que o professor esmerava-se em cumprir os seus deveres, alguma rasão teria para dizer que supprimir essa cadeira era de algum modo por peias, e difficultar a instrucção; mas, se o nobre deputado nada disto fez, se, pelo seu silencio, confessa que a aula está em abandono, como asseverar que o artigo tem por fim guerrear a instrucção publica? Se alguma guerra ha aqui, he contra o patronato e contra o esbanjamento dos dinheiros da provincia.

Voto, pois, pelo artigo.

*O Sr Ferreira Barreto*:—Sr. presidente, quando se trata do bem publico, nós não devemos ter em vista senão a utilidade, e nada mais. Eu não supponho mesmo que possam haver aqui essas mesquinharias de partidos, e que ellas dêem motivo para que se haja de abolir uma cadeira de instrucção publica: parece-me isto tão extraordinario, tão excentrico, que não o posso mesmo comprehender; porque, senhores, eu certamente o não faria. Ora, no caso presente, o que he necessario saber-se, he se o professor tem discipulos, se esses discipulos compõem o numero que a lei exige; saber-se se o professor cumpre ou, não, com as obrigações impostas ao seu magisterio: se elle tem o numero designado na lei, se cumpre com os seus deveres, não ha necessidade de supprimir se essa cadeira; porque, em circumstancias iguaes, seria então preciso supprimir todas as outras.

Para saber a fundamento isto, o director do lycêu não tem a seu alcance outro algum meio do que as informações das camaras municipaes. São estas informações as que testificam o cumprimento, ou as faltas do professor, porque são as camaras as fiscaes da instrucção publica fóra desta cidade. O director, guiando-se por esses attestados, obra em regra, obra curialmente. Agora, pois, o que me parece que se deve fazer, he vêr se dos mappas dirigidos ao lycêu, que são dados de tres em tres mezes para a cobrança dos ordenados, consta se o professor tem, ou não, o numero dos discipulos que a lei estabelece, e por isto peço que haja de adiar-se este negocio, e que se exija então da directoria do lycêu que, examinando os mappas respectivos, haja de informar a esta casa a respeito dessa cadeira; porque, (repito) havendo os alumnos marcados na lei, não se deverá abolir a cadeira, e, obrando o contrário, parece-me que não obraremos bem.

*O Sr. Lopes Gama*:—Sr. presidente, desde que tenho a honra de assentar-me nesta casa, isto he, desde que ha assembléas provinciaes, com pequenas interrupções, sempre me tenho pronunciado contra cadeiras de latim no matto. Entretanto não se persuada alguem que assim procedo porque estime em pouco a lingoa latina: comquanto não seja latino, todavia percebo alguma cousa dessa lingoa, estudei-a sufficientemente; entendo mesmo que bom seria espalhar os conhecimentos humanos por toda a superficie da terra, mas vejo que isso não he possivel; e, não o sendo, para que havemos de ter cadeiras de latim no matto? Senhores, eu entendo que o latim he necessario; mas entendo que mais util he a philosophia; e, sendo conveniente derramar a instrucção, então criem-se cadeiras de philosophia no matto: a geometria tambem he mais util do que o latim, logo criem se cadeiras dessa disciplina no matto. Entretanto pódem estes estudos generalisar-se assim, attentas as nossas finanças? Não. Demais, estes estudos se pódem considerar de luxo para quem quer seguir a carreira litteraria, para quem tem de ser padre, para quem quer ir para o curso juridico; certas cadeiras, pois, de latim no matto são *sine-curas*: sempre me tenho pronunciado contra ellas, e portanto não posso convir na de que se trata: minha opinião era que se abolissem todas as que se acham nas circumstancias della, já que não pódem haver outras mais uteis, ao menos no meu entender, e já que taes cadeiras occasionam uma despeza improductiva, visto como nada ha mais difficil do que vigiar ou fiscalisar a maneira por que cumprem os respectivos deveres os professores ahi do interior: triste da directoria do lycêu que, por imposição de lei, se vê na dura necessidade de vigiar o que está inteiramente fóra do alcance de suas vistas; — que se acha violentada a estar por informações de que muito se póde duvidar, mas que não tem outro remedio senão aceitar, por isso que não acha no lugar individuo algum que lhe forneça os dados de que precisa para rejeita-las conscienciosamente!.. Ha mestre ahi por fóra, que não tem aberta a sua aula nem 15 dias: eu já tive de mandar uma carta a um mestre de primeiras lettras, que muito difficultosamente pôde ser achado, porque se disse ao portador: « Esse homem morava aqui, mas ha muito tempo que sahio para negociar em gado. » E era um mestre de primeiras lettras! Ora, se isto acontece com um mestre de primeiras lettras, o que succederá com um de latim, cuja disciplina he mais importante, e a cuja aula não concorre tanta gente? Eu já disse que muito sentia que nós não tivessemos posses para espalhar, ou derramar todos os conhecimentos humanos pela superficie do Brasil inteiro: entendo que isso seria muito bom, mas faltam-nos os meios; e, pois, he preciso que appliquemos os poucos que nos restam aquillo de que havemos mais necessidade.

A proposito, lembro-me de um projecto que aqui foi apresentado em 1844 ou 1845, acerca de uma refórma geral de estudos na provincia: este projecto tinha muita cousa aproveitavel, e bom seria que V. Exc. tivesse a bondade de o mandar procurar para o dar para ordem do dia, a ver se davamos algum impulso a instrucção publica da nossa provincia; porque, senhores, em abono da verdade os nossos estudos causam dó: e, pois que estou com a palavra, permitta-se uma pequena digressão

Supposto que eu muito respeite o acto addicional, porque faz hoje parte da constituição do estado, todavia seja-me licito dizer que elle se resente da precipitação com que o elaboraram para tapar a bocca a certos liberaes que só fallavam em confederações, separações, etc, etc.; precipitação que foi causa para que elle não apparecesse tão perfeito quanto era para desejar, ao menos no meu entender; — precipitação que grandemente concorreu para que ficassem a cargo das assembléas provinciaes certas cousas que deviam de estar incumbidas á assembléa geral legislativa e *vice-versa*: a cargo daquellas, por exemplo, jámais devêra de ter ficado a instrucção publica, pois que cumpria se previsse que dahi podia resultar o grave inconveniente de se não dar uniformidade no plano dos estudos do imperio, o que certamente contribuira para que cada provincia fórme um povo á parte e distincto, porquanto he sabido que os povos não são senão aquillo que as doutrinas, que se lhes ensina, querem que elles sejam: na Parahiba, *verbi gratia*, ensina-se philosophia de accôrdo com um systema, inteiramente diverso do que se acha adoptado entre nós. Ora isto não he conveniente, e esta assembléa, que se compõe de tantas capacidades, deve procurar fazer alguma cousa a este respeito, porque he de muita utilidade para o paiz.

Voltando ao objecto de que me apartei por um pouco, concluirei dizendo que não será com o meu voto que hão de ver-se cadeiras de grammatica latina no matto.

*O Sr. Ferreira Barreto*:—Sou inteiramente de opinião contrária, porque muitas vezes um moço de grande habilidade, de grandissimo talento, mas infelizmente pobre, deixará de vir a ser um sacerdote virtuoso, um jurisconsulto insigne, porque não póde, dentro da sua pequenina aldeia, aprender o latim. Muitos magistrados eximios existem hoje, que de certo o não seriam se de facto lhes faltasse uma cadeira de latim dentro da sua povoação, uma vez que o latim he um dos principaes preparatorios. Se, pois, não existissem essas cadeiras, derramadas pelo interior, por essas villas fóra da capital, não existiriam muitos homens habeis e illustres, que com effeito teem apparecido em diversas partes do mundo.

O latim, Snr. presidente, não he de tão pouca monta, como se diz: he um dos principaes preparatorios, e uma vez que se não póde prescindir delle, quando se supprimir uma cadeira, apouquentar-se-ha com isto a instrucção publica, privando-se, talvez, o Brasil de um grande homem que o destino havia escondido no retiro dos campos, e que, privado na sua pobre aldeia deste soccorro litterario, acabará ignorado dos seus concidadãos, o que jámais aconteceria se elle se podesse dar ao estudo dessa lingoa: sabendo-a, algumas vezes um homem generoso, prevendo a habilidade do desgraçado alumno, lhe prestará os soccorros necessarios, para que continue em sua carreira litteraria, e elle o trará, como pela mão, ao centro de uma grande cidade, para ahi continuar seus exercicios, e desenvolver o seu talento. Não sabemos quantos homens teriam acabado no escondrijo, e no esquecimento, se não tivessem em suas povoações esses soccorros, convenientes e adaptados á propogação das lettras. Por isto não sou de opinião que se haja de abolir algumas cadeiras de latim, que possam existir fóra da capital.

Senhores, he tambem verdade que a instrucção publica está sem methodo, sem o seu necessario e verdadeiro regimen, e em bastante desarranjo Convém, sem duvida, remediar este estado; porém o remedio não he sequestrar as villas desse pequeno soccorro. He por isto, senhores, que eu não votarei pela extincção que se quer pôr em prática.

*O Sr. Joaquim Villela*:—Sr. presidente, como tenho de votar pelo artigo que está em discussão, devo dar a rasão de meu voto.

Não entrarei na questão geral,—se he conveniente, ou não, que no interior da provincia haja cadeiras de latim, comquanto entenda que ellas pouca utilidade pódem dar, porque apenas se matricula um ou outro individuo, e desses mesmos poucos aproveitam; mas, tratando da conveniencia em hypothese, direi que na villa de Páo-de-Alho já houve cadeira de latim, e que se reconheceu que nenhuma utilidade prestava, tanto assim que foi supprimida, por se reconhecer que não havia o numero de alumnos necessario para que ella podesse continuar.

O anno passado, instaurou-se essa cadeira; e eu, como sei perfeitamente o motivo que deu lugar a essa determinação, como sei que nenhuma conveniencia publica se deu, que unicamente se teve em vista favorecer a um individuo certo e determinado, não posso deixar de votar pelo artigo que se discute. Para orientar mais á casa, referirei a historia dessa lei que aqui passou o anno proximo findo, e que o art. 1.º do projecto deroga.

Appareceu aqui uma pretenção de um individuo que tinha assento nesta casa: lembrou-se elle de querer outra vez a cadeira de Páo-d'Alho, na qual já havia sido aposentado por molestias adquiridas no exercicio della: para favorecê-lo eram de mister duas cousas; primeiramente a instauração da cadeira, porque outra lhe não convinha, visto ser alli morador, e em segundo lugar dispensa-lo de novo concurso, para o que se determinou que os professores jubilados fossem providos nas cadeiras independentemente de concurso: neste sentido se formulou a lei, e dahi se conclue que nesta disposição não houve nem utilidade publica, nem economia, como o nobre deputado o Sr. Motta Silveira suppõe: o professor, recebendo sómente o ordenado que já tinha da jubilação, não quereria entrar outra vez em exercicio; porque, se elle o tinha em santo ocio, como o quereria receber trabalhando? Ficou, pois, com o que tinha como jubilado, e percebendo o da cadeira que se lhe deu novamente. Ora, Sr. presidente, não he por nós todos sabido que a instrucção vai em progresso? Que um professor da época presente póde não ser apto para daqui a 3, 4, 5 annos? Não sabemos nós que as cousas variam; que um individuo que hoje se apresenta com capacidade para uma cadeira, póde (estando certo tempo sem exercicio) não estar habilitado daqui a algum tempo? Logo o que fez a assembléa foi acanhar a instrucção, ou por outra fez com que fossem professores homens que podiam ser menos habilitados do que outros: por consequencia entendo que o artigo 1.º da lei está muito no caso de passar, porque elle não tem por objecto senão fazer cahir uma lei filha de méra patronage em favor de um individuo, e por consiguente contra a constituição que determina que nenhuma lei será feita sem que tenha por fim a utilidade publica; e eu não posso entender a conveniencia de um individuo por conveniencia publica.

Concluo, Sr. presidente, dizendo que esta lei foi tal, que o projecto que lhe servio de base eu o baptisei por projecto—*Padre Vicente*.—

*O Sr. Motta Silveira*:—Eu prescindo da questão que suscitou o nobre deputado que me precedeu; não entro nessas minuciosidades; não sei mesmo o que occorreu na casa, creio que houve rasões de utilidade para ter lugar a creação da cadeira de Páo-d'Alho. Se ella foi creada com animo de dar-se ao padre Vicente, ou a outro qualquer professor jubilado, eu não respondo por isso, porquanto não me achava então aqui com o nobre deputado; o que digo he que o projecto tem por fim cercear a instrucção publica, sendo inquestionavel que o latim he um dos primeiros preparatorios que se exigem nas aulas maiores; e nem se diga que Páo d'Alho não está na possibilidade de ter uma cadeira de latim; aliás o nobre deputado deve propôr a suppressão das do Limoeiro, Nazareth e Santo-Antão, etc.; mas eu entendo que nem tanto, e marcho de conformidade com os principios enunciados pelo nobre deputado o Sr. Ferreira Barreto, quando disse que para uma cadeira ser considerada de nenhuma utilidade era de mister que a assembléa estivesse ao facto de que a aula não he frequentada pelo numero de alumnos determinado na lei; mas que, não havendo essa certeza, não he possivel concluir-se que ella seja inutil. Se a lei tem defeitos, emende-se em parte, mas não se a revogue no todo; porque com isso se tolhe o progresso da instrucção publica, a qual muito convem animar; mas, como com o artigo do

projecto não chegamos a esse fim, não posso prestar-lhe o meu voto.

*O Sr. José Pedro*:—Sr. presidente, com bastante receio entro nesta discussão, visto que ella está reduzida a uma questão pessoal. Tem-se trazido o padre Vicente como argumento contra a disposição da lei que se pretende revogar. Declaro solemnemente que o anno passado votei por essa lei, mas que, ao proceder deste modo, não tive consideração alguma ao individuo de que se trata, e que em verdade não foi designado na lei, a qual acha-se concebida em termos taes, que, assim como lhe aproveitou, póde aproveitar a qualquer outro professor que esteja nas circumstancias delle

Sr. presidente, eu estou possuido das mesmas ideias que acaba de emittir na casa o Sr. vigario Barreto; sempre tenho elevado aqui a minha fraca voz em favor do derramamento da instrucção publica, e em uma occasião já disse nesta casa que a suppressão da cadeira de Garanhuns tinha feito um mal muito grande áquella comarca, e o disse porque uma pessoa de muito credito me forneceu o mappa do numero de alumnos que frequentavam essa escola, o qual na realidade era consideravel, informando-me ao mesmo tempo que a suppressão fôra causa para que muitos desses alumnos fossem aprender particularmente com um homem que alli se propôz a ensinar. Ora o que aconteceu em Garanhuns póde succeder em qualquer outra comarca de fóra. Eu sei que, logo que se criam taes cadeiras, o numero de alumnos não he muito grande; mas devemos confessar que nem isso he possivel, porque só depois de derramada a instrucção he que os povos vão conhecendo a utilidade que póde resultar-lhes della: por conseguinte, ainda quando a cadeira de Páo-d'Alho não tenha agora muitos discipulos, póde ser que os tenha para o diante. A grammatica latina he um preparatorio que se dá immediatamente depois das primeiras lettras; apenas um filho-familha sabe da escola de primeiras lettras, seu pai cuida de manda-lo aprender o latim; e quanto não será penoso aos habitantes daquella villa mandarem os filhos á capital para aprenderem este primeiro preparatorio? Eu desejava que a instrucção se derramasse por toda a provincia; mas, não sendo isto possivel, esforçar-me-hei ao menos para que não se a torne ainda mais escassa do que he actualmente. O professor da cadeira em questão, tem (segundo me parece) cobrado os seus ordenados apresentando os attestados que a lei exige: logo a aula he sufficientemente frequentada, e neste caso não deve ser supprimida.

Demais, senhores, da disposição que se quer revogar resulta uma economia: o professor da cadeira de latim do Páo-d'Alho não percebe dous ordenados, como disse o nobre deputado que me precedeu: consulte o nobre deputado o orçamento, e verá que esse professor não tem vencimento algum pela jubilação....

*O Sr. Joaquim Villela*:—Elle foi jubilado na cadeira de S. Antão: agora he que me lembro disso.

*O Sr. José Pedro*:—Não sei: votei por esta lei o anno passado, sem attenção a individualidades; continuarei, pois, a sustenta-la: e, como tenho a palavra, notarei a V. Exc. que este projecto em terceira discussão ha de trazer inconvenientes; porque, sendo os seus artigos de diversa natureza, e tendo elle de ser votado em globo, póde o deputado vêr-se collocado na penosa alternativa, ou de approvar todos esses artigos, inclusive aquelles que lhe não parecem bons, ou de reprova-los, sem excepção mesmo dos que contéem alguma medida aproveitavel. Para evitar, pois, semelhante inconveniente, bom seria que se remettesse o projecto á uma commissão, para que esta extremasse as materias diversas que nelle se acham exaradas, afim de que podesse entrar em terceira discussão, sem o embaraço sobre o qual acabo de chamar a attenção de V. Exc.

*O Sr. Maciel Monteiro* pronuncia-se a favor do artigo em discussão, e fundamenta o seu voto.

*O Sr. José Pedro* dá algumas explicações, e insiste na opinião que anteriormente emittira.

*O Sr. Lopes Gama* produz mais alguns argumentos em pró do artigo, e declara que ha de votar por elle.

*O Sr. Joaquim Villela* sustenta de novamente o artigo em discussão; desenvolve ainda mais as ideias que enunciára no discurso precedente, e dá algumas explicações.

Vai á mesa a seguinte emenda que não he apoiada:

« Ficam creadas cadeiras de latim em todos os municipios que fôrem cabeças de comarca. — S. R. — *Marignier*. »

Seguidamente vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 2º da lei n. 229, e substitua-se pelo seguinte: -- Esta cadeira será provida, como as outras, por concurso, admittindo-se a elle os professores publicos. -- *José Pedro*. »

*O Sr. Marignier*: -- Sr. presidente, eu entendo que a instrucção publica he a base da civilisação; não he a unica comtudo, porque a moralisação he outra, tanto ou mais essencial do que aquella: a historia nos apresenta muitos povos que fôram talvez muito ignorantes, mas que fôram muito moralisados, e que fôram valentes e invenciveis, mas que, depois que perderam a moralidade, fôram vencidos, e desappareceram da face da terra: porém, no estado actual das cousas, não póde desenvolver-se a moralidade, sem se desenvolver a instrucção; por consequencia todo o derramamento que se fizer da instrucção he sempre util, sempre vantajoso; logo as cadeiras de latim são de utilidade. Eu sempre me pronunciei a favor do derramamento das luzes: votarei, portanto, a favor da emenda que se acha sobre a mesa. Eu quizera que em todas as comarcas houvesse estas cadeiras; porque, tendo nós 13 comarcas no interior, não vejo rasão para que 5 tenham cadeira de latim, e 8 não: pois porventura os habitantes de uma comarca são menos merecedores de instrucção do que os da outra? Não são todos Brasileiros, todos Pernambucanos? Não contribuem todos para as despezas do estado? Não carregam todos com o onus publico da despeza? Pois hão de haver uns que tenham direito de gozar uma cousa que outros não teem? Se não se quer instrucção, então fechem-se todas as aulas da provincia, e para isso ha o apoio de uma autoridade que ninguem me contestará. Quando D. Miguel reunio as suas chamadas côrtes, ou os tres estados, o bispo de Viseu na sua falla de abertura, quando tratou da instrucção publica, disse que era necessario fecharem-se todas as aulas publicas e particulares dos dominios portuguezes por 20 annos; isto ficou-me gravado na cabeça, e não me póde esquecer. Ou quer-se instrucção, ou não; se se quer, seja para todos; se não se quer, fechem-se as aulas.

Eu votei o anno passado contra esta lei, porque queria cadeiras de latim em todas as comarcas, sendo ellas providas pelos meios ordinarios; não attendi ao pequeno numero de alumnos, porque eu entendo que, se um individuo aproveitasse, a despeza ficaria sobejamente paga: entendo mesmo que, porque se não póde fazer tudo não se deve deixar de fazer alguma cousa; comtudo hoje voto pela conservação: já existe, nada de demolir sem edificar.

Demais, senhores, o latim he, como todos sabem, a porta das sciencias; o latim desenvolve muito a intelligencia dos rapazes; com elle aprendem estes a raciocinar, aprendem, por assim dizer, meia logica pelo menos, e já he bom andar estar no meio do caminho; ao menos o moço fica sabendo uma lingoa estranha, exercita-se na sua, e tem abertas as portas das sciencias: além disto, esta lingoa he uma necessidade para certas profissões, com a sacerdotal, a juridica, a medica, etc.: ainda mais, este estudo he aprendido na idade de 9 ou 10 annos, e nessa idade he preciso que o rapaz seja vigiado pelo olho de seu pai, que deve segui-lo de perto, para que seu filho, á medida que vai avançando na instrucção, vá tambem avançando nas lições de moral, e he certo que, estando este mais perto, melhor o póde aquelle ensinar.

Portanto eu votarei pela emenda que apresentei, e pela outra que tambem se acha sobre a mesa; e declaro que reconheço tambem o desmantelamento da instrucção entre nós; mas remediar, não he destruir; senão, em lugar de instruir o povo seguiremos o projecto do bispo de Viseu.

Verifica-se não haver casa, e ter dado ha muito a hora.

*O Sr. Presidente* designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**RECIFE, 8 DE MAIO DE 1849.**

Hoje, na assembléa legislativa provincial, o S. Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares fallou contra o requerimento do Sr. José Caetano de Medeiros.

O Sr. Villela entrou em largas considerações ácerca da policia do paiz: elle foi ouvido com muita attenção, e applaudido de quando em quando pelas galerias, as quaes estiveram numerosas.

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

*Ainda o Piemonte.*

Tendo já communicado a nossos leitores os acontecimentos que tiveram lugar em Turim quando se recebeu naquella cidade a noticia da derrota do exercito sardo em Novara, da abdicação de Carlos Alberto e do armisticio concluido entre o novo rei Victor Emmanuel e o marechal Radetzky, vamos inteira-los agora do que se passára em Genova nesta mesma occasião.

O povo desta cidade convidou o governo sardo a transferir a sua séde de Turim para alli, e desenvolveu um tão grande excitamento que o consul inglez teve por conveniente publicar o seguinte protesto:

« Noticia—Os disturbios que são manifestos em Genova induzem a crer que se intenta acabar com a ordem de cousas existente nos estados de S. M. o rei de Sardenha, e que correm perigo a propriedade e segurança dos subditos britannicos. Eu, portanto, protesto solemnemente contra todo o acto que possa produzir tão terriveis consequencias, e declaro tambem que, se um tal caso occorrer, a fôrça naval britannica ancorada neste porto adoptará todas as medidas que necessarias fôrem, para a protecção dos subditos de minha nação. »

A municipalidade de Genova dirigio uma representação á camara dos deputados em Turim, da qual o *Times* extrahio as seguintes passagens.

« Deputados! Com uma indignação, não inferior á do povo que representais, haveis protestado contra as iniquas condições propostas em um armisticio, o qual he fatal ao interesse e honra nacionaes. Deputados! A municipalidade de Genova de accôrdo com a brava guarda nacional póde assegurar-vos que este povo está comvosco, com a honra e interesse da nação; elle applaude os vossos actos e está prompto para sustenta-los com seus meios e seu sangue. Vinde! sejam discutidas as condições desta fortaleza e não de um campo aberto onde o inimigo póde penetrar, onde uma paz vergonhosa de torna uma consequencia necessaria do miseravel armisticio! Vinde! Chamai para junto de vós as fôrças que ainda existem; a honra do antigo estandarte ainda falla ao coração do soldado subalpino, e o enthusiasmo do povo se levantará outra vez em redor da residencia fortificada de seus representantes. Vinde! A causa da patria, a causa de nossa liberdade ameaçada, bem como vós já o dissestes, póde ser defendida de Alxandria, dos Appeninos e do centro de Genova. Vossa resolução collocará na balança um peso decisivo, e dizei ao novo rei que a humiliação da patria o humilha tambem; que o inimigo, tantas vezes combatido por elle no campo, será seu tyranno e seu verdugo, se conseguir impôr-lhe condições ignominiosas, e separa-lo da causa do povo. »

As cidades de Sarzana, Spezia e Cheavari protestaram tambem contra o armisticio.

Segundo annuncia o *Evenement*, o gabinete de Vienna offerecêra ao Piemonte um tratado de paz, cujas bases são as seguintes:

« Uma alliança offensiva e defensiva com a Austria, uma contribuição de 100,000,000 de francos em troca da qual serão annexos o Piemonte, os ducados de Parma, e Piacenza; uma amnistia sem condição em favor dos Lombardos e Venezianos; um congresso italiano para organisar uma confederação de todos os estados italianos debaixo da protecção da Austria; os votos de cada estado deverão ser divididos da maneira seguinte:

« Lombardia e Veneza 10 votos; Napoles 10 votos; Piemonte 10 votos; Roma 6 votos; Toscana 3 votos, e Modena 2 votos.

« O restabelecimento do papa e do grão-duque da Toscana; o reino lombardo venesiano formará um governo separado com uma constituição liberal -- e será ligado pelo laços da fraternidade com os outros estados da monarchia. »

Carlos Alberto passou a 1 de março por Baionna, dizem que resoluto a ir a Portugal para de lá se transportar á ilha da Madeira onde vai curar de sua saúde que em consequencia dos ultimos desastres se acha bastantemente arruinada.

*Napoles.*

Este reino ficára tranquillo, porém sua situação se vai tornando assustadora.

O rei, vendo que a camara dos deputados continuava em guerra declarada com o ministerio, e que fazia uma opposição caprichosa a todos os actos deste, resolvêra-se a dissolvê-la, o que com effeito fez por decreto de 12 de março, reservando para si o direito de declarar por outro decreto a convocação dos collegios eleitoraes

A policia descobrio que muitos dos deputados se communicavam com a constituinte de Roma e Florença, e tinham organizado uma extensa conspiração na Calabria e até nas fronteiras juntas dos estados pontificios.

Por outra parte os Sicilianos, animados pela renovação da guerra entre o Piemonte e a Austria, rejeitaram as propostas dos almirantes inglez e francez, e denunciaram o fim do armisticio.

O governo provisorio da Sicilia dirigio ao povo a seguinte proclamação:

« Sicilianos! O grito de guerra he para vós um grito de alegria. O dia 29 de março em que as hostilidades com o despota de Napoles deverão começar será saudado por vós do mesmo modo que o dia 12 de janeiro, e com justa rasão porque a liberdade não póde ser ganhada senão á custa de sangue. A paz que vos foi offerecida era ignominiosa, ella destruia inteiramente todos os interesses creados pela revolução. Vós haveis ganhado a admiração de toda a Europa! porém, se vós tivesseis esquecido de vossos direitos, e vos tivesseis outra vez submettido ao despotismo de um tyranno, o que teria o mundo dito de vós? Sicilianos! Quando se trata da honra, uma nação, bem como um individuo, tem o sublime direito de sacrificar-se. Será melhor ser consumido nas ruinas fumegantes de nosso paiz do que dar á Europa o espectaculo de vil cobardia. A morte he preferivel á escravidão. Mas, não; nós havemos de vencer: —nós confiamos na natureza sagrada de nossa causa e no ardor de nossas almas.

« Olhai para alli. Vêde a desolação fumegante de Messina. A guerra portanto—he para nós o symbolo da vingança e do amor Uma cidade da Sicilia sómente geme debaixo do jugo do inimigo da liberdade. A's armas! ás armas! Alli, portanto, he que devemos vencer ou morrer »

O enthusiasmo causado por esta proclamação excede toda a descripção: não menos de 60,000 pessoas teem vindo do campo para a cidade a fim de trabalhar nas trincheiras e fortificações. Palermo acha-se guarnecida por 15 a 20,000 homens de tropas.

O governo do rei parece todavia que está determinado a não reassumir as operações offensivas emquanto os ministros e almirantes inglezes e francez não declararem finda a sua missão.

*Prussia.*

No dia 3 de abril o rei Frederico Guilherme IV, a quem M. Simons, presidente da deputação da assembléa de Frankfort, communicára em um breve discurso a importante missão de que elle e seus collegas tinham sido encarregados, apresentando-lhe ao mesmo tempo a resolução formal da assembléa nacional, tornára immediatamente a seguinte resposta ao offerecimento que lhe fôra feito:

« Senhores, a mensagem que me trazeis tem-me profundamente abalado. Ella me fez levantar os olhos para o rei dos reis, assim como considerar os deveres sagrados e augustos á que estou obrigado, como rei do meu povo e como um dos mais poderosos principes da Allemanha. Um tal olhar, senhores, dá clareza á vista e certeza ao coração. Na resolução que me tendes communicado, eu reconheço a voz dos representantes do povo allemão. A vossa vocação dá-me um titulo cujo valor não sei bem apreciar. Aceitado, elle exige de mim sacrificios incalculaveis, e impõem-me deveres pesados. A assembléa nacional germanica tem contado commigo em todas as cousas que fôram calculadas para estabelecer a unidade, podêr e gloria da Allemanha. Eu me sinto honrado por um tal procedimento, e estou prompto para provar por factos que sua confiança em minha fidelidade, amor e devoção á causa da patria não foi mal collocada; porém eu não justificaria esta confiança, — eu não corresponderia ás expectações do povo allemão, — eu não reforçaria a unidade da Allemanha, — se, violando direitos sagrados e faltando ás promessas explicitas e solemnes que outr'ora fiz, tomasse sem o voluntario consentimento dos principes reinantes de nossa patria uma resolução, a qual deve de ser decisiva importancia, assim para elles, como para os estados que governam. Aos diversos governos dos estados germanicos partence agora examinar a constituição que a assembléa nacional fez, e declarar se he vantajosa para todos, e se os direitos que me confere me collocam em posição de podêr dirigir os destinos da Allemanha e de realisar as expectações do povo. Porém a Allemanha póde ficar certa, e vós podeis declara-lo em todos os estados, -- que, se ella precisar da protecção da espada prussiana, eu, ainda mesmo sem nenhuma intimação, não hesitarei em seguir aquella carreira da qual minha real casa não se ha jámais apartado, -- a carreira da fidelidade e da honra »

Quando esta resposta foi conhecida em Berlin, o povo prussiano cujo orgulho fôra sobre modo lisongeado pela escolha que a assembléa nacional fizera de seu rei para imperador da Allemanha, ficára extremamente desgostoso, e geralmente accusava o ministerio, persuadido que fôra elle quem a aconselhára.

Na camara dos deputados M. Vincke fez a seguinte proposta, a qual foi unanimemente aprovada.

« Visto que a resposta que Sua Magestade, aconselhado pelo ministerio, deu á deputação da assembléa de Frankfort, não está de accôrdo com a representação votada por esta illustre camara na sessão de hontem, e he calculada para produzir os maiores perigos para a Allemanha, a camara resolve nomear uma commissão para o fim de dirigir á Sua Magestade uma representação ácerca desta resposta, na qual seja expressada a opinião da camara sobre a actual posição do paiz. »

*Hollanda*

Guilherme II', o novo soberano deste paiz, o qual se achava em Londres quando seu pai fallecêra, chegou a Helvoetsluys no dia 21 de março pelas 8 horas da manhã.

O povo hollandez tinha tomado as medidas convenientes para receber o seu monarcha com todas as devidas honras militares, mas prohibio expressamente toda a publica demonstração e ceremonia, allegando a sua dôr e a tristeza da nação: todavia, ao chegarem em Haya elle e a rainha, o povo immediatamente os reconheceo e não deixou de victoria-los senão quando desceram da carruagem em que iam, junto do palacio de Plein.

O paiz ficára em perfeita tranquillidade.

## COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 8 . . . 17:747$866

*Descarregam hoje, 9 de maio.*

Galera —*Columbus* — mercadorias.
Brigue —*Rival* — ferro.
Brigue —*Runnymede* — b calhão.
Brigue —*Paulina* — mercadorias.
Brigue —*Putuam* — farinha, bolachinha, presuntos e banha de porco.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 8 . . . . . . . . . . . . | 2:434$165 |
| Diversas provincias . . . . . . . . . . . . | 84$641 |
| | 2:518$806 |

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 8 . . . . . . . . . . . . 927$236

## Movimento do Porto.

*Navios entrados no dia 8.*

Bahia; 8 dias, barca brasileira *Tentativa*, de 287 toneladas, capitão Antonio Fernandes da Silva, equipagem 17, carga carne; a Amorim Irmãos.

Idem; 9 dias, patacho brasileiro *Espadarte*, de 134 toneladas, capitão Mancio Soares de Noronha, equipagem 8, carga carne; a Manoel Joaquim de Oliveira.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Falmouth; vapor inglez de guerra *Alecto*, commandante Vicente A. Messingberd.

Bahia; barca franceza *Emely*, capitão Librigant, carga fazendas Passageiro, Silvio Anacleto de Souza Bastos.

Boston; barca americana *Canton*, capitão George Mc. Patch, carga assucar. Passageiro, John Donnally, Inglez.

*Observação.*

Arribou, tendo sahido no dia 4 do corrente para o Rio-de-Janeiro, o brigue brasileiro *Minerva*, capitão Christovão Pedro de Carvalho.

## Leilão.

-- Adolpho Volichard fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de todos os escravos, carros, muitos cavallos, tanto em parelhas para carros como para montaria, e mais pertences de seu estabelecimento, sito no lugar do areial de Fóra-de-Portas, onde terá lugar quinta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto.

## Avisos diversos.

O BRADO DA RASÃO N. 19

achar-se-ha á venda hoje ao meio-dia, em mão dos distribuidores e nos lugares já annunciados.

-- O abaixo assignado tira passaportes para dentro e fóra do imperio, e corre folhas com prestesa e commodo preço; os pretendentes, dirijam-se á rua do Crespo, loja do Sr. Manoel Ferreira Ramos.

*Claudino do Rego Lima.*

-- Offerece-se, para ser ama de homem solteiro, ou de pouca familia, uma mulher parda, viuva e já de idade, para o serviço de portas a dentro: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua de Hortas, n. 59.

-- Deseja-se saber quem nesta praça he o correspondente do Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, para negocio de interesse: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 6.

-- Joaquim Marques da Silva Mello vai a Portugal.

Pergunta que não offende.

Roga-se aos tripeiros donos da loja de fazendas, sita na rua Nova, n. 42, defronte da Conceição, que hajam de declarar por extenso o nome do lilhão, que dizem lhes furjára uma peça de lenços de seda: pois muito deseja saber. — O *Papa-assucar*.

-- Fica sem vigor o annuncio chamando o Snr. Francisco Euzebio de Farias ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, visto que este Sr. prompto e immediatamente foi satisfazer ao annunciante.

-- José de Medeiros Tavares vai á Europa deixando, durante a sua ausencia, por seus procuradores os Srs. Antonio Domingues de Almeida Poças, Manoel Pacheco de Medeiros e Joaquim Candido Ferreira.

-- Quem annunciou querer comprar um diccionario de pronuncia ingleza por Walker, dirija-se á rua estreita do Rozario, n. 8.

-- P. Caucanas, Francez, vai ao Pará, e deixa por seu procurador ao Sr. Luiz Bouguière.

-- Na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem dá dinheiro a premio. Na mesma casa compra-se ouro e prata.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça: na travessa do Veras, n. 15.

-- João Thomaz Pascoal Ramos, Brasileiro, vai ao Rio-de-Janeiro.

-- Roga-se aos Srs. João de Deos Moreira de Carvalho, Antonio Pereira Pinto de Faria, Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, ou quem suas vezes fizer, de mandarem buscar cartas para os mesmos, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10.

-- Precisa-se de um bom feitor para tomar conta de um sitio, que entenda muito de plantações, e de tratamento de cavallos: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, só de tarde

-- Deseja-se saber onde existe o Snr. Euzebio da Silva Vianna, por isso queira annunciar sua morada

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para acabar de criar um menino que tem 7 mezes: na rua da Cruz, n. 43.

-- Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: tambem se compra ouro e prata sem feitio: nas Cinco-Pontas, n. 25, se dirá quem dá.

-- Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro, que seja parda ou branca, de 40 a 50 annos, para fóra da provincia, a qual dê fiador a sua conducta: paga-se o transporte e se obriga o dono da casa a tornar a mandar conduzi-la, sendo que a dita ama não queira continuar: quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

-- Luiz Antonio dos Santos Pereira faz publico que Antonio dos Santos Ferreira deixou de ser seu caixeiro desde o dia 5 do corrente.

-- Precisa-se de uma mulher que entenda do officio de alfaiate, para fazer colletes: na rua Nova, n. 60.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio: na Passagem, na casa da esquina que vai para o Cajueiro.

## Vendas.

Na rua do Crespo, n. 10,

vendem-se peças de cassa lisa, de vara de largura e com 12 jardas, a 2,240 rs.; ditas de bretanha com 10 varas, a 1,440 rs.; brim trançado branco de puro linho, a 800 rs. a vara; cassas pintadas francezas, a 240 rs o covado; os bem conhecidos cobertores de algodão americano, a 640 rs.; peças de zuarte da India, com 32 pollegadas de largura e de 24 covados, a 4,600 rs.; dito de chadrez com 40 covacos, a 6,500 rs.; algodão liso, fabricado na Bahia, a 200 rs. a vara; cortes de casimira de pura lãa, a 4,000 rs.; merinó verde enfestado, a 560 rs.

— Vende-se uma burra hespanhola, muito mansa: na rua da Concordia, no ultimo armazem de madeiras. No mesmo armazem aluga-se uma salgadeira no cortume dos Coelhos.

-- Vendem-se 5 apolices da companhia de Beberibe: no theatro novo.

-- Vende-se, na rua da Praia, n. 50, boa farinha da terra, por preço commodo.

-- Vende-se um apparelho de cairo: na rua do Caldeireiro, n. 14.

-- Vende-se uma porção de pedaços de tijolos para alicerce, por preço commodo: na rua do Caldeireiro, n. 14.

— Vende-se um sobrado de um andar que está por acabar-se, na travessa do Callabouço, n. 33: na rua do Caldeireiro, n. 14.

## Obras modernas chegadas á livraria da esquina do Collegio:

Diccionario da lingoa portugueza, seguido do diccionario poetico e de epithetos, por Fonseca e Roquete, 2 v., 1848; Carta sobre a organisação do trabalho, ou estudos sobre as principaes causas da miseria e sobre os meios propostos para remedial-a, por M. Chevalier, 1 v., 1848; tratado do direito internacional privado, ou do conflicto das leis de differentes nações, em materia de direito privado, por M. Foelix, segunda edição corrigida e augmentada, 1 v., 1847; Concordancia entre os codigos civis estrangeiros, o codigo francez, por M. A. do Saint-Joseph, 1 v.; Enciclopedia do direito, por Adolpho Roussel, 1 v.; Ensaio sobre o bello, ou elementos de philosophia esthetica, por Gioberti, 1 v. 1843; Lições de litteratura e de moral, por Noel et de la Place, 1 v., 1848; Codigo civil posto em harmonia com o direito commercial, seguido de um commentario do contrato de commissão, por Emile Cadrès, 1 v., 1845; o Livro das nações, ou tratado philosophico, theorico e pratico dos direito de autor e de inventor, por M. Le Senne, 1 v., 1846.

-- Vendem-se, na rua Direita, taberna n. 53, saccos com um alqueire de milho, a 3,500 rs.; e todos os mais generos por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se farinha de mandioca em saccas, por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira Bacelar, n. 1, no caes da Alfandega.

-- Vende-se jacarandá muito superior, chegado da Bahia, por preço commodo; e 12 duzias de taboas de sedro: a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vendem-se tigellas pintadas e pratos de beira azul, a 900 rs. a duzia; tigellas meiãas, a 800 rs. a duzia; e mais louça ordinaria por preço commodo: na praça da Boa-Vista, n. 5.

--- Vendem-se cadeiras e marquezas de oleo com assento de palhinha, lavatorios, meias commodas, mesas pequenas, tudo de amarello, e outros objectos, tudo de forte construcção e de gosto moderno, por menos de seus valores : na rua das Cruzes, n. 31, loja de marceneiro defronte da typographia.

## Farinha de trigo SSSF

de superior qualidade e nova ; dita americana , em meias barricas ; dita gallega, em meias barricas ; cal virgem de Lisbôa ; vinho do Porto, em pipas e barris de quarto e oitavo , superior e mais inferior ; fechaduras para porta de armazem ; superior chá hysson nacional de S.-Paulo ; farinha de mandioca , em saccas , por preço commodo : na rua do Vigario , armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha.

### A 500 réis.

Vendem-se superiores pentes para marrafa, de tartaruga : na rua larga do Rozario, n. 24.

## Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos , n. 36, um armazem de

## Vinhos da Figueira

de optima qualidade a preço de 1,360 rs. a canada , e a 180 rs. a garrafa , e para não haver dolo do comprador , serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia e dando-se immediamente a outra cheia : tembem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa a qualidade de sua fazenda , digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga ; elle conta que quem uma vez provar continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço !! A todo o exposto accresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se poderá verificar em dito estabelecimento.

--Vendem-se apparelhos de metal fino para chá , modelos muito modernos ; cadeados de lettras , grandes e pequenas ; sellins inglezes , para montaria de senhora ; ditos elasticos de patente , grandes e pequenos, para montaria de homem ; cabeçadas finas com peitoral e sem elle ; bezerros inglezes, grandes, para cobrir carros : tudo recentemente chegado : em casa de Geo : Kenworthy & Companhia : na rua da Cruz, n. 2.

- Na rua do Trapiche , n. 44, primeiro andar, vende-se fumo em folha para charutos, tanto para capas como para miólo, da melhor qualidade que produz a provincia da Bahia , e recentemente chegado pelo hiate *Fortuna*.

## Para liquidação.

Na loja da rua do Crespo, n. 5 A. ao pé do arco de S.-Antonio , vendem-se mantas de garça com tecido de sada , de muito lindos padrões , a 1,000 rs. , proprias para meninas ; chitas de ramagens e de côres fixas, a 120 rs. o covado , e em peça a 4,000 rs. ; lenços para gravata , de bom setim de côres, a 1,600 rs . inteiros ; pannos finos superiores , preto, verde, azul e côr de café, de 3 a 4,000 rs. o covado ; chales de chita de côres escuras e grandes, a 800 rs. , ditos pequenos, proprios para meninas , a 500 rs. ; côrtes de colletes de gorgurão escuro, a 200 rs. ; ditos de fustão, a 500 rs. ; merinó preto e fino, a 2,500 rs. o covado ; casimira preta muito fina, a 2,500 rs. ; dita preta de listras, a 5,000 rs.

A 5,400 rs.

Vendem-se chitas de côres muito fixas , a 5,400 rs. a peça e a 160 rs. a retalho , proprias para escravos ; linhas grossas muito fortes , uma quarta por 200 rs. : na rua do Caes, loja n. 17

--Vendem-se, na rua da Cruz, n. 21,pedras de marmore francezas para mesas redondas e consolos.

## Algodão da terra.

Vende-se muito bom algodão da terra , por preço commodo : na rua do Crespo, n. 23.

## Milho novo, a 5,300 rs. a sacca

No Passeio-Publico, n. 15, vende-se milho muito superior , a 3,300 rs. a sacca de alqueire.

--Vendem-se queijos de Minas , a 600 rs. ; ditos flamengos, a 1,200 rs. ; ditos muito frescaes , a 1,760 rs. : na rua Direita, venda n. 18.

-- Vendem-se 5 bonitos molecotes de nação ; um preto de 22 annos, bom cozinheiro ; um dito com officio de sapateiro ; um pardo bom trabalhador de enxada , e que entende de tratar de sitio ; um preto de meia idade ; uma preta de 22 annos, que cose, engomma e cozinha , tudo com perfeição ; uma dita que engomma e cozinha, com toda a perfeição ; uma dita de meia idade ; uma parda : na rua das Larangeiras , n. 14, segundo andar.

-- Vende-se um paiól de amarello, que leva cem alqueires de farinha , muito perfeito ; uma canoa de conduzir agoa, em muito bom estado , e que leva 7,000 rs d'agoa : na rua de S.-Francisco, no palacete , até as 8 horas.

## Arroz quebrado do Maranhão, a 1,200 réis por arroba.

Vende-se no armazem que foi do fallecido Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Não ha nada tão barato.
Vendem-se côrtes de calças de casimira elastica , padrões novos , pelo barato preço de 5,000 rs. : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello , n. 29.

-- Vendem-se machinas para fazer café ; bules e cafeteiras de metal ; um novo sortimento de panellas, chaleiras e cassarolas de ferro forradas de louça: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16, de José Luiz Pereira.

--Vende-se 1 farda, 1 barretina com chorão, 1 benda , pasta e canana para official ou inferior de cavallaria : estes objectos inda não fôram servidos , e se venderão baratos , a vontade do comprador : na rua Nova, n. 16.

-- Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja , n. 18, vendem-se chapéos de sol, de seda , para homem, a 5,000 rs.; ditos para senhora e meninas, a 3,000 rs. ; lenços pretos de seda para gravata, a 500 rs.; ditos de lãa floridos e com franja para hombros de senhora , a 500 rs. ; lenços de cambraia de seda para gravata , a 500 rs. ; riscados francezes , a 160, 200 e 240 rs. o covado ; alpaca de linho , a 400 rs. o covado ; lenços brancos abertos em roda , para mão de senhora, a 280 rs. ; cortes de colletes de velludo, a 3,000 rs ; ditos de fustão muito fino , a 2,400 rs. ; lindos côrtes de casimira , a 7$000 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- No armazem de rancho do Sr. Rufino , na rua da Conceição da Boa-Vista, vende-se uma parda com uma cria , muito sadia, que engomma, cozinha, cose, faz renda , he boa lavadeira ; he muito humilde, para o que dá-se conhecimento nesta praça : vende-se por barato preço.

— Vende-se salitre refinado , por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

-- Vende-se um piano inglez, sem defeito, optimo para se aprender : na rua Nova, loja de trastes do Sr. Pinto.

-- P. Caumont , fabricante de candieiros e dourador , com loja na rua Nova , n. 52, participa aos seus freguezes que acaba de receber de França um bonito sortimento de castiçaes, turibulos, navetas, crucifixos e caldeirinhas de bronze dourado e de muito lindos gostos , os quaes são recommendados para igrejas , por serem de modelos proprios e de muita duração pela fortidão e o bem trabalhado da obra , por preço muito commodo; e sendo que não se venda até o fim do corrente mez de maio serão remettidos para o Rio-de-Janeiro para onde fôram encommendados.

-- Vende-se a fazenda de gados no lugar do Juá, 6 legoas ao poente da povoação de Barra-de-Natuba, com 2 casas de telhas, cercado para junta, curral com meia legoa de terra em quadro, parte da qual he lavradia e de muita producção, por ser em serra, com 100 cabeças de gado vaccum entre grandes e pequenos, mais de outras cem de gado ovelhum e cabrum, um casal de escravos moços, applicados em vaquejar esses gados, no que se tem portado com muito zelo e vergonha, dando muito bôa conta de dita fazenda a seu senhor, com agoa permanente em grande açude : vende se tudo isto por 5,000$000 rs. á moeda, ou permuta-se por escravos ou predios nesta praça, ou suas vizinhanças : trata-se com seu proprietario Joaquim Alves Camello de Araujo Pereira, em seu engenho Machados, termo de Iguarassú, ou com seu correspondente Francisco de Paula Pereira de Andrade, nesta praça, na rua da Cruz, n. 50, primeiro andar.

-- Vende-se, no Chora-Menino , n. 3, por preço commodo , uma excellente carroça e dous carrinhos de ferro , de mão.

-- Vende-se um resto de gesso do melhor que ha, por ter vindo da Italia : a rua estreita do Rozario, n. 8.

-- Vende-se superior vinho branco da Madeira : no armazem do Bacelar , no caes da Alfandega.

Além dos baratos cortes de vestidos de barras de 2,000 a 3,000 rs. , meias de côres para senhora , a 1,800 rs. a duzia , ditas para meninas , a 1,200 rs. a duzia , supensorios, a 1,200 rs. a duzia , botões de duraque , a 400 rs. a grosa , que se tem annunciado, ha modernos lenços de seda para algibeira e hombros de senhora , a 1,000 , 1,120, 1,280, 1,440, 1,600, 1,760, 1,900, 2,000, 2,240, 2,560 e 2,720 rs ; bretanha de linho , muito superior e de quatro palmos e meio de largura, a 14,800 e 18,500 rs. a peça ; um caixãozinho com ferros de fazer flores , por 90,000 rs. : no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

## Na rua do Crespo, loja n. 8,

vendem-se côrtes de brim pardo de puro linho , a 1,000 rs. cada côrte ; riscados monstros com 5 palmos de largura , a 300 rs. o covado ; riscadinhos de linho, a 400 rs. o covado ; brim trançado de côres e de linho puro , a 1,000 rs. a vara; côrtes de cambraia de côres , pelo barato preço de 2,000 e 2,500 rs. ; ditos de cassa-chita , com 7 varas cada côrte , a 2,240 rs. ; cambraias de côres, pelo barato preço de 280 rs. o covado ; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Aviso a pobreza.

Na rua larga do Rozario , padaria n. 48, vende-se bolacha de farinha de milho , muito saborosa e de bom paladar , pelo preço de 80 rs a libra.

-- Vendem-se amarras de ferro e ancorotes : na rua da Senzalla-Nova , n 42.

-- Vende-se uma preta de 20 annos , cozinheira e vendedeira de rua ; um moleque de 12 annos : vende-se para liquidação , por isso dão em conta : na rua larga do Rozario, loja n 35.

Sellins inglezes e chicotes para carro.

Em casa de Adamson Howie & Companhia , na rua do Trapiche, n. 42, existe um optimo sortimento de sellins inglezes para montaria de homem e senhora , e um pequeno resto de chicotes para carro , o que tudo se venderá por preço commodo.

## Farinha de mandioca

do Rio-de-Janeiro , superior, em barricas e saccas , vende-se por preço commodo : na rua Direita, n. 17, e na rua da Madre-de-Deos, n 31.

--- Vende-se uma canoa de carreira , e uma bomba de ferro, com todos os pertences : na rua do Hospicio, n. 2.

-- Na loja da rua do Rozario, n. 20, de Henrique Camilo Ferreira , vendem-se caixas com linha de linho , proprias para bordar ; capachos de todos os tamanhos , compridos e redondos ; um lindo presepe ; e outras muitas miudezas por preço commodo.

-- Vende-se uma caixa, ou burra de ferro batido, grande e da mais completa segurança : na rua da Cadeia do Recife , n. 52, onde póde ser vista e examinada.

-- Vende-se uma cadeira de arruar : na rua de S.-Amaro, n. 8.

-- Vende-se o engenho Bello-Prado, de extraordinaria producção , sito na comarca do Rio-Formoso , por preço commodo : na rua do Sebo , a fallar com o funileiro Antonio José Dias.

## Loteria do Rio-de-Janeiro.
## Rs 20:000$000 de réis.

Bilhetes da quarta loteria concedida para a indemnisação do thesouro publico , pela prestação com que auxilia João Caetano dos Santos, cujas listas devem chegar no primeiro vapor : vendem-se na rua da Cadeia do Recife , loja n. 51.

— Vende-se uma carroça nova e pintada , a melhor obra que ha neste genero , pela forte construcção das rodas : na rua da Florentina, n. 16.

-- Vendem-se riscados encorpados de listras, a sete vintens o covado ; chitas encorpadas, a seis vintens o covado : tudo proprio para roupa de pretos : chitas de côres de bons padrões , a sete vintens o covado : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia

— Vendem-se dous alambiques de cobre , um inglez e outro francez , este levando a caldeira 45 canadas de liquido , e o outro levando 28 canadas ; acham-se em muito bom estado e com pouco uso, elevam o alcool de 38 a 40 gráos da primeira destilação , e se acham montados para os compradores verem : vendem-se em consequencia de não se continuar com a mesma destilação : no Aterro-da-Boa-Vista , n. 17, fabrica de licores.

--Vende-se uma parda de 25 annos, sem achaques nem vicios , e que cozinha, engomma, lava e faz o mais serviço de uma casa de familia , com uma filha de um mez e tantos dias , ou sem ella ; tambem tem bom leite : no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

--Vende-se, na rua estreita do Rozario , n. 8, Retiro espiritual ; Feliz independente ; o Evangelho em triumpho ; os Sermões de Fr. Bento da Trindade ; as obras completas de Bocage ; Moral de Larraga , pelo Portuense ; dita pelo Monte ; Diccionario theologico do abbade Aquile ; Diurnos romanos.

Bom e barato.

Na rua Direita, taberna n. 23, vende-se feijão grutuba, a 320 rs. a cuia ; milho em saccas , a 4,000 rs., e a cuia a 160 rs. ; toucinho de Santos ; a 120 e 160 rs. a libra; chá brasileiro, a 1,920, 1,600 e 1,280 rs. a libra ; e outros muitos generos.

-- Vende-se uma escrava de 16 annos , propria para mucama , por ser recolhida , e saber engommar , fazer lavarinto e coser ; uma dita perita engommadeira e cozinheira ; uma dita de nação Costo , propria para vender na rua, ou trabalhar de enxada ; uma dita moça , optima para enxada ; uma dita engommadeira e cozinheira ; um molecote de 18 annos , de boa conducta ; um dito bom cozinheiro ; um pardo bom carreiro ; um mulatinho de 13 annos, proprio para pagem , por ser muito lindo : na rua Nova, n. 5.

DEPOZITO DA ESTRELLA
Na
RUA NOVA N.° 56

O dono deste estabelecimento pelo presente annuncio avisa ao respeitavel publico que tem empregado todos os esforços para montar o seu deposito com as melhores qualidades de charutos que se fabricem na provincia da Bahia , para por este meio merecer as sympathias do publico, e por achar-se este deposito provido de um rico sortimento das mais estimaveis qualidades de charutos que pódem apparecer no mercado, por isso avisa aos seus freguezes que o sortimento he o seguinte :

Saquarema;
Deputados;
Venus;
Quem-fumar-saberá;
Cavalleiros de la Havan;
Beija-Flor.
Gyraçol.
Regalia de diversas qualidades;
S.-Felix.

e outras mais qualidades que serão patentes aos freguezes.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se,ou armazem de molhados , atrás do Corpo-Santo , n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo , que tem vindo a este mercado , por preço muito commodo.

## Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor,e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se uma balança grande , com correntes de ferro , braço e 10 arroba de pesos : na travessa da Madre-de-Deos , n. 9.

### Vende-se, ou permuta-se

por outro engenho proximo desta cidade , ou por predios nesta cidade , o engenho Piabas-de-Baixo , sito na freguezia da ribeira de Una, muito bom d'agoa, de passadio e de terras para plantações, com boas obras, matta virgem , e bastantes fruteiras : na rua do Livramento, n 29.

## RUA DO TRAPICHE, N. 44, escriptorio de Firmino J. F. da Roza, deposito da fabrica de Todo-os-Santos na Bahia.

Alli vende-se algodão trançado daquella fabrica,aos preços seguintes : largo, a 320 rs. a vara; estreito menos uma pollegada, a 300 rs. ; mais ordinario, a 270 rs.

-- Vende-se o engenho Novo do Cabo para pagamento da hypotheca que nelle tem o Sr. João Vieira da Cunha : quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar, com Francisco José da Costa.

-- Vendem se presuntos inglezes para fiambre ; latas com bolachinhas de Lisbôa ; ditas de araruta ; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras ; ditas de sardinhas ; ditas de hervilhas ; ditas de chocolate de Lisbôa ; frascos de conservas ; ditos d'agoa de flor de laranja ; barris com azeitonas brancas de Elvas ; garrafas com vinho moscatel de Setubal , e da Madeira ; queijos de prato, frescaes : tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa : na rua da Cruz , no Recife, n. 46.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro : na rua da Senzalla-nova, n. 42.

## Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres : em casa de J. J. Tasso Junior : na rua do Amorim, n. 35.

## Carnaúba.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 21 , uma porção de cera de carnaúba , de superior qualidade, e por todo o preço.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade , em barris de 4 arrobas , chegada neste mez pelo brigue *Maria-José* : a tratar na rua do Brum , armazem de Antonio Augusto da Fonseca , ou na rua do Vigario, n. 19.

Quem os vir não deixará de comprar.
Côrtes de cassa-chita de lindos padrões e côres seguras, pelo baratissimo preço de sete patacas : na rua do Queimado , quatro-cantos, loja do sobrado amarello, n. 29.

Vinho barato.

O proprietario deste estabelecimento, desejando conservar os seus freguezes e não lhe sendo possivel pelo preço de 160 rs. a garrafa , visto ter o genero subido cerca de 20,000 rs. por pipa , em rasão de não ter vindo ao mercado,(bem contra a sua vontade) vê-se na dura precisão de augmentar o preço , e pelas rasões apontadas, conta que seus freguezes lhe farão justiça , e se não escandalisarão

## Madeira de pinho.

Na rua de Apollo, pegado ao armazem do Sr. Motta , ha um terceiro armazem com madeira de pinho da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, e serrada de todas as grossuras e comprimentos : vende-se pelo menor preço que he possivel.

## Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham a venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

## Chá barato.

Vende-se muito bom chá, pelo preço de 500 rs. a libra : na rua do Crespo, n 23.

## Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca , as quaes acham-se a venda por preço commodo , e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

## Calçado

Na loja do Arantes , na praça da Independencia , ns. 13 e 15 , recebeu-se ultimamente um completo sortimento de calçado, a saber : sapatos e sapatões de lustro e de bezerro , de Paris e de Nantes ; borzeguins para homem e senhora ; sapatos de lustro, marroquim e setim para senhora e meninas; ditos de tapete para homem e senhora ; sapatões de lustro para meninos ; botinszinhos de marroquim e de lustro para menino ; chiquitos de lustro e de marroquim ; ditos de lãa e de seda, proprios para baptisados; bem como outros calçados ; marroquim ; couro de lustro ; chapéos francezes ; perfumarias de todas as qualidades.

## Semente de hortalice.

Vendem-se sementes de hortalice de todas as qualidades e muito novas, chegadas ultimamente do Porto , todas por preço muito commodo, principalmente para os Srs. que se retiram para a costa d'Africa, pois que he de suppôr aviarem grandes receitas,visto que já muitos o teem feito : na rua Direita, venda n. 76.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N.° 32
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Nesta loja vendem-se mantas de seda de superior qualidade e padrões os mais bonitos , a 9,000 rs. ; chitas de côres fixas , a 140 rs. ; e outras muitas fazendas por barato preço , para fechar contas.

= Vende-se uma venda sita no Manguinho, bem afreguezada para a terra : a tratar na mesma venda.

-- Vendem-se 12 escravos , sendo : 3 molecotes de 12 a 18 annos ; dous escravos de meia idade, sendo um delles cozinheiro ; 4 negrotas muito lindas ; 3 escravas de 18 a 22 annos, de nação, que cosem e engommam bem : na rua Direita, n 3.

## Escravos Fugidos

-- Paula, parda , de 20 annos , bem disposta, de bonita figura , com uns pannos na pelle do pescoço e tambem pelo peitos, cabellos cacheados, côr natural de pardo ; anda calçada ; tem visos de forra ; he natural de Cururipe, e lá foi vendida a Constantino Gomes de Carvalho , de Porto Calvo, que a vendeu a Antonio Leal de Barros , seu legitimo senhor ; fugio a 18 da setembro do anno passado , seduzida por um embarcadiço, de nome Cosme Duarte Ribeiro , que foi para o Aracaty em um barco de José Manoel Martins ; o dito Ribeiro he filho da Parahiba , acaboclado e muito queimado do sol : quem a pegar leve-a ao Passo-de-Camaragibe, a Antonio Leal de Barros , ou a esta praça , a Manoel Ignacio de Oliveira.

-- Continúa a estar fugido o pardo Jacob, de 18 annos , secco do corpo, cabello estirado ; tem falta de um dente na frente e um pequeno talho na maçãa do rosto; o mais visivel signal he a marca de um caustico nas costas; fugio a 21 de dezembro de 1847 : quem o pegar leve-o a rua Nova, a José Luiz Pereira, que gratificará.

-- Em 5 do corrente maio, desappareceram da casa de José da Cunha dous pretos da Costa , bastantes robustos , um de nome Francisco e o outro Roberto; suppõem-se desencaminhados, o que se procura descobrir : quem os pegar leve-os ao annunciante, que recompensará.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1849